



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

13425/24

EXERCÍCIO: 2024

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Cacimbas

DATA DE ENTRADA: 07/02/2024

ASSUNTO: Licitação - 00001/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO AO SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB

INTERESSADOS: Nilton de Almeida

PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA
PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO DISTRITO DE SÃO SEBA
STIÃO, CACIMBAS – PB.

Prezados Senhores,
Pela presente submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Uma Passagem Molhada No Sítio Dois Umbuzeiro Distrito De São Seba Stião, Cacimbas – Pb. Pelo preço global de **RS 51.762,60** (Cinquenta e um mil, e setecentos e setenta e dois reais, e sessenta centavos.); conforme Planilha Orçamentária de Preços em anexo.

b) O prazo máximo de execução dos serviços é de 05 (cinco) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma de execução físico-financeiro, em anexo. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta.

c) Manteremos válida a proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da sua apresentação.

d) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exijam a FISCALIZAÇÃO.

e) Na execução das obras observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões da PREFEITURA.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA : 0151-1 CONTA CORRENTE: 90052-4 NOME DA CONTA: LFC CONSTRUÇÕES LTDA


Cacimbas-PB, 11 de janeiro de 2024.

Atenciosamente

L F C CONSTRUCOES
LTDA:48959354000194

Assinado de forma digital por L.F.C
CONSTRUCOES
LTDA:48959354000194
Dados: 2024.01.11 14:25:28 -03'00'

Lucas Fernando Cunha da Silva
CPF:451.502.618-66
Administrador

 11 95449-1915
11 98428-2053

 Email
contrucoeslfc@gmail.com

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					99,84
1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	156	0,52	0,64	99,84
2			PASSAGEM MOLHADA					51.662,76
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	5,45	71,64	88,83	484,12
2.2	1506055	SICRO3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	7,99	394,98	489,77	3.913,26
2.3	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m³	11,25	228,28	283,06	3.184,42
2.4	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m²	15,6	564,77	700,31	10.924,83
2.5	92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	7,8	50,05	62,06	484,06
2.6	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	261,12	13,84	17,16	4.480,81
2.7	102483	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	23,4	643,18	797,54	18.662,43
2.8	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	23,4	248,40	308,01	7.207,43
2.9	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	34,28	33,33	41,32	1.416,44
2.10	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	224	3,26	4,04	904,96
Total sem BDI								41.746,05
Total do BDI								10.016,55
Total Geral								51.762,60

-00000- 26



Obra
PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO, CACIMBAS - PB

Bancos
SINAPI - 11/2023 - Paraíba 24,0%
SICRO3 - 07/2023 - Paraíba

B.D.I.

Encargos Sociais
Não Desonerado:
embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%	
		99,84	99,84	
2	PASSAGEM MOLHADA	100,00%	40,00%	60,00%
		51.662,76	20.665,10	30.997,66
Porcentagem			40,12%	59,88%
Custo			20.764,94	30.997,66
Porcentagem Acumulado			40,12%	100,0%
Custo Acumulado			20.764,94	51.762,60

000000 27

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
27	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:1,9:3,2 EM MASSA SECA DE CIMENTO: 100 L; 1,50 MPa (Ø 16 KG/10 OU 16 BWS, D = 1,25 MM (Ø 10 KG))	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	643,18	643,18	643,18
Composto	80316 SNAF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,11	2.092,900	37,27
Composto	80377 SNAF	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/OPERADOR COM ENCARGOS	H	1,504	1.3004,000	19,55
Auxiliar	80225 SNAF	COMPLEMENTARES	H			
Composto	80225 SNAF	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,6983000	5,45	3,64
Auxiliar						
Composto	80225 SNAF	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,6311000	1,88	1,18
Auxiliar						
Composto	80225 SNAF	CHP DIÁRIO, AF. 06/2023	CHP	1,88	1.88	1,18
Auxiliar						
Composto	0000170 SNAF	L MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6983000	1.117,75	78,02
Interno						
Interno	0000173 SNAF	TRABALHADOR	m²	0,6983000	357,49	249,32
Composto	60001278 SNAF	SEIXO ROLADO PARA APLICADO EM CONCRETO (POSTO TRAFEGADO)	KG	424,0080000	0,68	288,32
Interno						
						219,20
						44,61
Total 297,54						
Valor com BDI => 308,01						
28	LANÇAMENTO COM USO DE BALLETS, APERTEAMENTO E ACABAMENTO DE	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	248,40	248,40	248,40
Composto	103670 SNAF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	22,80	2.459,000	56,20
Composto	80320 SNAF	OPERADOR DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,17	2.459,000	56,97
Auxiliar						
Composto	80316 SNAF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,11	7.377,000	133,50
Auxiliar						
Composto	90288 SNAF	VIBRADOR DE BERSHO DIÁMETRO DE PONTEIRA 4MM, MOTOR ELÉTRICO CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	1,0420000	1,11	1,15
Auxiliar						
Composto	90288 SNAF	TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIÁRIO, AF. 06/2023	CHP	1,11	1.417,000	0,63
Auxiliar						
Composto	90287 SNAF	TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIÁRIO, AF. 06/2023	CHP	0,46	1.417,000	0,63
Auxiliar						
						196,44
Total 308,01						
Valor com BDI => 308,01						
29	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	33,33	33,33	33,33
Composto	87829 SNAF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	23,17	0.4700000	10,88
Composto	80309 SNAF	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,11	0.1710000	3,09
Auxiliar						
Composto	80316 SNAF	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,11	14,79	0,73
Auxiliar						
						13,32
Total 41,32						
Valor com BDI => 41,32						
210	ACIDO CLORÍDRICO / ACIDO MURIÁTICO, DILUÍDO 10% A 12% PARA USO	MATERIA	L	0,0500000	14,79	0,73
Interno						
						1,98
Total 4,04						
Valor com BDI => 4,04						

PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO DISTRITO DE SÃO SEBA STIÃO, CACIMBAS - PB



COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais			
Item componente do BDI	% Informado	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	
Administração Central (AC)	3,80	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,55	
Seguro (S) e Garantia (G)	0,32	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99	
Risco (R)	0,50	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,69	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16	
Despesas Financeiras (DF)	1,02	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33	
Lucro (L)	6,64	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43	
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	10,15	Conforme Legislação Específica																		

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS 2,50% município de poço das trincheiras e CPRB 4,50%.
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU,

B.D.I = 24,00%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,16	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO DISTRITO DE SÃO SEBA STIÃO,
CACIMBAS - PB



SINAPI - Composição de Encargos Sociais

PARAÍBA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01%	Não incide	18,01%	Não incide
B2	Feriados	4,30%	Não incide	4,30%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,78%	8,33%	10,78%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,98%	Não incide	1,98%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,64%	10,55%	13,64%	10,55%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	50,51%	20,28%	50,51%	20,28%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,45%	3,45%	4,45%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,50%	0,39%	0,50%	0,39%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,10%	3,17%	4,10%	3,17%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	Total	9,52%	7,38%	9,52%	7,38%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,49%	3,41%	18,59%	7,46%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	Total	8,86%	3,70%	18,98%	7,77%
TOTAL(A+B+C+D)		85,69%	48,16%	115,81%	72,23%



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DISPENSA N.º 01/2024 – Secretário de Obras, Urbanismo e Saneamento

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO AO SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS.

Interessados: Prefeitura Municipal de Cacimbas.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

PARECER

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 75, inciso I, do referido diploma legal.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 72, da Lei 14.133/21, estando devidamente instruído dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; justificativa de preço; e autorização da autoridade competente.

Esta Assessoria Jurídica esclarece, ainda, que deverá ser analisada pelo Setor de Contratação a documentação da comprovação de que o pretenso contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 72, da Lei 14.133/21.

Diante do exposto, e estando o processo devidamente instruído, manifesto-me no sentido de que, em face da situação fático-legal, poderá o ordenador de despesa reconhecer a dispensa de licitação para o caso em tela, e, se assim desejar, adotar o



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

procedimento específico para os casos das contratações com embasamento no inciso I do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

Portanto, acompanhando a interpretação hermenêutica do instituto licitatório e o procedimento adotado, esta Procuradoria emite parecer FAVORÁVEL no sentido de que o presente processo encontra – se em condições legais de ser autorizado.

É o nosso entendimento, sem embargo a posicionamentos em sentido contrario, que respeitamos.

Cacimbas - PB, 19 de janeiro de 2024.

PAULO CESÁR LEITE

OAB/PB 21.110

Assessor Jurídico Municipal



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretário de Obras, Urbanismo e Saneamento

Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

APROVO a correspondente proposta nos termos do expediente supramencionado.

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO AO SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Setor de Licitação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

JUNTA – SE aos autos a Portaria administrativa nº 02/2024, designando o Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente publicada no Jornal Oficial do Município.

Cacimbas - PB, 18 de janeiro de 2024.


MILTON DE ALMEIDA
Prefeito

PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA
PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO DISTRITO DE SÃO SEBA
STIÃO, CACIMBAS – PB.

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Uma Passagem Molhada No Sítio Dois Umbuzeiro Distrito De São Seba Stião, Cacimbas – Pb. Pelo preço global de **RS 51.762,60** (Cinquenta e um mil, e setecentos e setenta e dois reais, e sessenta centavos.); conforme Planilha Orçamentária de Preços em anexo.

b) O prazo máximo de execução dos serviços é de 05 (cinco) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma de execução físico-financeiro, em anexo. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta.

c) Manteremos válida a proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da sua apresentação.

d) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exijam a FISCALIZAÇÃO.

e) Na execução das obras observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões da PREFEITURA.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA : 0151-1 CONTA CORRENTE: 90052-4 NOME DA CONTA: LFC CONSTRUÇÕES LTDA


Cacimbas-PB, 11 de janeiro de 2024.

Atenciosamente

L F C CONSTRUCOES
LTDA:48959354000194

Assinado de forma digital por L F C
CONSTRUCOES
LTDA:48959354000194
Dados: 2024.01.11 14:25:28 -03'00'

Lucas Fernando Cunha da Silva
CPF:451.502.618-66
Administrador

 11 95449-1915
11 98428-2053

 Email
contrucoeslfc@gmail.com

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					99,84
1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	156	0,52	0,64	99,84
2			PASSAGEM MOLHADA					51.662,76
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	5,45	71,64	88,83	484,12
2.2	1506055	SICRO3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	7,99	394,98	489,77	3.913,26
2.3	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m³	11,25	228,28	283,06	3.184,42
2.4	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m³	15,6	564,77	700,31	10.924,83
2.5	92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	7,8	50,05	62,06	484,06
2.6	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	261,12	13,84	17,16	4.480,81
2.7	102483	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	23,4	643,18	797,54	18.662,43
2.8	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	23,4	248,40	308,01	7.207,43
2.9	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	34,28	33,33	41,32	1.416,44
2.10	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	224	3,26	4,04	904,96
Total sem BDI								41.746,05
Total do BDI								10.016,55
Total Geral								51.762,60

 00000
 26



Obra
PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO DISTRITO DE SÃO SEBA
STIÃO, CACIMBAS - PB

Bancos B.D.I.
SINAPI - 11/2023 - Paraíba 24,0%
SICRO3 - 07/2023 -
Paraíba

Encargos Sociais
Não Desonerado:
embutido nos preços
unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo
com as bases.

Item	Descrição	Cronograma Físico e Financeiro		
		Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%	
		99,84	99,84	
2	PASSAGEM MOLHADA	100,00%	40,00%	60,00%
		51.662,76	20.665,10	30.997,66
Porcentagem			40,12%	59,88%
Custo			20.764,94	30.997,66
Porcentagem Acumulado			40,12%	100,0%
Custo Acumulado			20.764,94	51.762,60

300117 27

29
Espetáculos
Cidade de São Paulo
10.000.000,00
R\$

Bancos: SIAFI - 11/2023 - Paraíba 24,0% - Não Dispensado: enviado para análise técnica e econômica para a seleção do prestatador.

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
2.1							
	8316 SNAFI	SERVENTE COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	18,11	2,93	53,07
	8316 SNAFI	SERVENTE COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	3,26	15,11	49,41
	0000003 SNAFI	ACIDO CLORÍDRICO / ACIDO MÚNICO, DILUIÇÃO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Materiais	L	0,050000	14,39	0,73
		Valor do BDI =>					1,96
		Valor com BDI =>					4,54
2.2							
	8316 SNAFI	SERVENTE COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	18,11	2,09	36,62
	8309 SNAFI	PEDREIRO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	23,17	19,86	46,48
	8722 SNAFI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E ÁREA MÉDIA COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF. 08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	0,027600	\$15,00	19,36
	8729 SNAFI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,000000	33,33	33,33
		Valor do BDI =>					41,32
		Valor com BDI =>					13,22
2.3							
	9047 SNAFI	VIBRADOR DE MESA, DIÂMETRO DE PONTIERA 45MM, MOTOR ELÉTRICO CHOR - CUSTOS HÓRNIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP		1,042000	1,18	1,18
	9046 SNAFI	VIBRADOR DE MESA, DIÂMETRO DE PONTIERA 45MM, MOTOR ELÉTRICO CHOR - CUSTOS HÓRNIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP		1,042000	1,11	1,18
	8316 SNAFI	SERVENTE COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,370000	18,11	43,59
	8309 SNAFI	PEDREIRO COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,450000	23,17	56,97
	8822 SNAFI	CARPINTERIA DE FOLHAS COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,480000	22,80	56,06
	10361 SNAFI	LAJAMENTO COM USO DE BALDES, ADESIAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF. 02/2022	FUES - FUNDÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,000000	248,40	248,40
		Valor do BDI =>					300,01
		Valor com BDI =>					109,44
2.4							
	0004139 SNAFI	CEMTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Materiais	M	424,008000	257,49	314,20
	0000070 SNAFI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FONHECEDOR (RETIÇÃO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Materiais	M	0,898200	111,75	78,02
	0004139 SNAFI	CH DIÁMETRO AF. 05/2023	Materiais	M	0,631100	1,88	1,18
	9226 SNAFI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 300 CHOR - CUSTOS HÓRNIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP		0,631100	1,88	1,18
	9225 SNAFI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 CHOR - CUSTOS HÓRNIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP		0,868200	5,45	3,64
	8317 SNAFI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MÁQUINA VIBRADOR COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,004000	15,04	15,05
	8316 SNAFI	SERVENTE COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,058200	18,11	37,27
	10243 SNAFI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:1,9:2,3 EM MASSA SECA DE CIMENTO, ÁREA MÉDIA (SEM ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	FUES - FUNDÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,000000	643,18	643,18
		Valor do BDI =>					17,16
		Valor com BDI =>					3,88
Composições Analíticas com Preço Unitário							
	0004132 SNAFI	ÁREA RECETOZO 16 B/W, D = 1,88 MM (0,075 KG/M) OU 16 B/W, D = 1,25 (0,075 KG/M)	Materiais	KG	0,025000	27,66	0,69
Composições Analíticas com Preço Unitário							
	0004139 SNAFI	CEMTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Materiais	KG	424,008000	257,49	314,20
Composições Analíticas com Preço Unitário							
	0004132 SNAFI	ÁREA RECETOZO 16 B/W, D = 1,88 MM (0,075 KG/M) OU 16 B/W, D = 1,25 (0,075 KG/M)	Materiais	KG	0,025000	27,66	0,69
Composições Analíticas com Preço Unitário							
	0004139 SNAFI	CEMTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Materiais	KG	424,008000	257,49	314,20
Composições Analíticas com Preço Unitário							
	0004132 SNAFI	ÁREA RECETOZO 16 B/W, D = 1,88 MM (0,075 KG/M) OU 16 B/W, D = 1,25 (0,075 KG/M)	Materiais	KG	0,025000	27,66	0,69



CONSTRUCOES BETA

Composições Analíticas com Preço Unitário
PÁSADEN MACHIDA NO SÍTIO DOS UMBUZEIRO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO, CACIMBAS - PB

Bancos: SIAFI - 11/2023 - Paraíba 24,0%

PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO DISTRITO DE SÃO SEBA STIÃO, CACIMBAS - PB



COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais			
Item componente do BDI	% Informado	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	
Administração Central (AC)	3,80	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85	
Seguro (S) e Garantias (G)	0,32	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99	
Risco (R)	0,50	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,30	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16	
Despesas Financeiras (DF)	1,02	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33	
Lucro (L)	6,64	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43	
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	10,15	Conforme Legislação Específica																		

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS 2,50% município de poçinhos e CPRB 4,50%.
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU,

B.D.I = 24,00%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações sobre os % Informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRA DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO DISTRITO DE SÃO SEBA STIÃO,
CACIMBAS - PB



SINAPI - Composição de Encargos Sociais

PARAÍBA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALIST A %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01%	Não incide	18,01%	Não incide
B2	Feriados	4,30%	Não incide	4,30%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,78%	8,33%	10,78%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,98%	Não incide	1,98%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,64%	10,55%	13,64%	10,55%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	50,51%	20,28%	50,51%	20,28%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,45%	3,45%	4,45%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,50%	0,39%	0,50%	0,39%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,10%	3,17%	4,10%	3,17%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	Total	9,52%	7,38%	9,52%	7,38%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,49%	3,41%	18,59%	7,46%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	Total	8,86%	3,70%	18,98%	7,77%
TOTAL(A+B+C+D)		85,69%	48,16%	115,81%	72,23%



E-mail: positivaconstrutorapc@gmail.com
 Contato: (83) 99649-7237

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO DISTRITO DE SÃO SEBA STIÃO, CACIMBAS - PB

PROPOSTA


Prezados Senhores.

Pela presente submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

Executaremos a Obra de Contratação de empresa de especializada, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO DISTRITO DE SÃO SEBA STIÃO, CACIMBAS – PB** pelo preço global de R\$ - **52.291,78** (Cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos)

- a) O prazo máximo de execução dos serviços é de 02 (dois) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma de execução físico-financeiro, em anexo. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta.
- b) Manteremos válida a proposta pelo prazo de 90 (Noventa) dias corridos, contados da data da sua apresentação.
- c) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exijam a FISCALIZAÇÃO.
- d) Na execução das obras observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões da PREFEITURA.


Patos-PB, 11 de janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente
 JOAO PAULO ARAUJO CUNHA
 Data: 11/01/2024 11:12:23 -0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOÃO PAULO ARAÚJO CUNHA
SÓCIO - ADMINISTRADOR
 CPF: 089.639.504-92


C.N.P.J.: 28.485.204/0001-89
 RUA ALEXANDRINO ALVES DA SILVA, 86, AP 105.
 SALGADINHO, PATOS – PB, CEP-58.706-643

Estimativa da despesa. Doc. 13425/24. Data: 07/02/2024 15:41. Responsável: Nilton de Almeida.
 Impresso por convidado em 07/02/2024 17:26. Validação: 9B40.E9E3.4146.7295.BADD.E29A.DE90.A573.

			Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais			
			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO DISTRITO DE SÃO SEBA STIÃO, CACIMBAS - PB	SINAPI - 11/2023	24,0%	Não Desonerado:			
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					99,84	0,19 %
1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	156	0,52	0,64	99,84	0,19 %
2			PASSAGEM MOLHADA					52.191,94	99,81 %
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	5,45	71,92	89,18	486,03	0,93 %
2.2	1506055	SICRO3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	7,99	398,99	494,74	3.952,97	7,56 %
2.3	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M. COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m³	11,25	230,44	285,74	3.214,57	6,15 %
2.4	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m³	15,6	570,53	707,45	11.036,22	21,11 %
2.5	92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	7,8	50,52	62,64	488,59	0,93 %
2.6	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	261,12	13,97	17,32	4.522,59	8,65 %
2.7	102483	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	23,4	651,93	808,39	18.916,32	36,17 %
2.8	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	23,4	249,26	309,08	7.232,47	13,83 %
2.9	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	34,28	33,66	41,73	1.430,50	2,74 %
2.10	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	224	3,29	4,07	911,68	1,74 %
							Total sem BDI		42.174,27
							Total do BDI		10.117,51
							Total Geral		52.291,78

Documento assinado digitalmente

gov.br
 JOAO PAULO ARAUJO CUNHA
 Data: 11/01/2024 11:12:23-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO, CACIMBAS - PB	SINAPI - 11/2023	24,0%	Não Desonerado:

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 99,84	100,00% 99,84	
2	PASSAGEM MOLHADA	100,00% 52.191,94	40,00% 20.876,78	60,00% 31.315,16
Porcentagem			40,11%	59,89%
Custo			20.976,62	31.315,16
Porcentagem Acumulado			40,11%	100,0%
Custo Acumulado			20.976,61	52.291,78

L.1		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,52	0,52	
Composição		99058	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA, AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	10,48	0,52	
					MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,44
					Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,64
2.1		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	71,92	71,92	
Composição		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	18,18	71,92	
					MO sem LS =>	55,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	55,62
					Valor do BDI =>	17,26			Valor com BDI =>	89,18
2.2		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		1506055	SICRO3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento		m³	1,0000000	398,99	398,99	
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Unidade	Salário Hora	Custo Horário			
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	1,0000000		24,2268	24,2268			
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	4,0000000		19,4959	77,9836			
							Custo Horário da Mão de Obra =>		102,2104	
							Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000	
							Custo Horário de Execução =>		102,2104	
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0000	
							Custo do FIC =>		0,0000	
							Produção de Equipe =>		1,0000	
							Custo Unitário de Execução =>		102,2104	
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário			
Insumo	SICRO3	M1097	Pedra de mão ou rachão	1,2000000	m³	127,5567	153,0680			
							Custo Total do Material =>		153,0680	
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário			
Atividade Auxiliar	SICRO3	1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,3155900	m³	445,9600	140,7405			
							Custo Total das Atividades =>		140,7405	
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário		

Documento assinado digitalmente:




JOAO PAULO ARAUJO CUNHA
Data: 11/01/2024 11:12:23 -0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Composições Analíticas com Preço Unitário			Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais				
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO DISTRITO DE SÃO SEBA STIÃO, CACIMBAS - PB			SINAPI - 11/2023	24,0%	Não Desonerado:				
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Tempo Fixo	SICRO3	M1097	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m ³ - carga com carregadeira de 3,40 m ³ (exclusa) e descarga livre	5914647	1,8000000	t	1,6500	2,9700	
							Custo Total dos Tempos Fixos =>	2,9700	
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M1097	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante com capacidade de 10 m ³ - 188 kW	1,8000000	tkm	5914359 0,000 RS 1,14	5914374 0,000 RS 0,91	5914389 0,000 RS 0,75	0,0000
							Custo total dos Momentos de Transportes =>	0,0000	
				MO sem LS =>	117,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	117,11
				Valor do BDI =>	95,75			Valor com BDI =>	494,74
2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m ³	1,0000000	230,44	230,44	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0219000	23,24	46,98	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0329000	18,18	55,13	
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0718000	29,39	2,11	
Composição	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0666000	22,83	1,52	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m ³	1,1000000	113,37	124,70	
				MO sem LS =>	83,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	83,54
				Valor do BDI =>	55,30			Valor com BDI =>	285,74
2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m ³	1,0000000	570,53	570,53	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,4370000	23,24	126,35	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4830000	18,18	26,96	

Composições Analíticas com Preço Unitário		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO, CACIMBAS - PB		SINAPI - 11/2023	24,0%	Não Desonerado:					
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,1300000	369,23	417,22	
				MO sem LS =>	175,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	175,31
				Valor do BDI =>	136,92			Valor com BDI =>	707,45
2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÊ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	50,52	50,52	
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1210000	18,86	2,28	
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6610000	22,87	15,11	
Composição	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1050000	181,62	19,07	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	9,81	0,03	
Insumo	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	UNXMES	0,1960000	14,93	2,92	
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3930000	15,62	6,13	
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	5,75	4,51	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	24,75	0,47	
				MO sem LS =>	17,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,51
				Valor do BDI =>	12,12			Valor com BDI =>	62,64
2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,97	13,97	
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0233000	18,99	0,44	
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1428000	23,05	3,29	
Composição	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50. DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,33	9,33	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,22	0,21	

Documento assinado digitalmente

gov.br JOAO PAULO ARAUJO CUNHA
Data: 11/01/2024 11:12:23-0300
Verifique em <https://validar.jo.gov.br>

Composições Analíticas com Preço Unitário				Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais			
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO DISTRITO DE SÃO SEBA STIÃO, CACIMBAS - PB				SINAPI - 11/2023	24,0%	Não Desonerado:			
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	28,06	0,70	
				MO sem LS =>	3,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,66
				Valor do BDI =>	-3,35			Valor com BDI =>	17,32
2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102483	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	651,93	651,93	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0583000	18,18	37,41	
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3004000	15,09	19,62	
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6693000	5,51	3,68	
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6311000	1,90	1,19	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,6982000	113,37	79,15	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	424,0088000	0,69	292,56	
Insumo	00004734	SINAPI	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,6020000	362,66	218,32	
				MO sem LS =>	44,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,48
				Valor do BDI =>	156,46			Valor com BDI =>	808,39
2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	249,26	249,26	
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	22,87	56,23	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	23,24	57,14	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000	18,18	134,11	
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0420000	1,11	1,15	
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4170000	0,45	0,63	
				MO sem LS =>	196,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	196,44
				Valor do BDI =>	59,82			Valor com BDI =>	309,08
2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composições Analíticas com Preço Unitário			Bancos	B.D.L.	Encargos Sociais				
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO DISTRITO DE SÃO SEBA STIÃO, CACIMBAS - PB			SINAPI - 11/2023	24,0%	Não Desonerado:				
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composição	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	33,66	33,66	
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	522,56	19,64	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	23,24	10,92	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	18,18	3,10	
				MO sem LS =>	13,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,32
				Valor do BDI =>	8,07			Valor com BDI =>	41,73
2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	3,29	3,29	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	18,18	2,54	
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	15,00	0,75	
				MO sem LS =>	1,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,96
				Valor do BDI =>	0,78			Valor com BDI =>	4,07



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
CONSTRUTORA SUME LTDA
CNPJ: 12.733.168/0001-95

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

Prezados Senhores Membros da Comissão de Licitação:
Pelo presente submetemos a apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, declarando que:

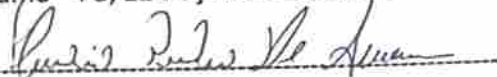
Executaremos os Serviços objeto referente à **COTAÇÃO DE PREÇOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB.** Pelo preço de R\$ 52.300,94 (Cinquenta e Dois Mil e Trzentos Reais e Noventa e Quatro Centavos), no prazo máximo de 06 (Seis) Semanas vinculado, exclusivamente ao cronograma físico-financeiro, incluído neste A mobilização, cujo prazo será contado a partir da data da assinatura deste Contrato e do recebimento da respectiva Ordem de Serviço A ser emitida pela Contratante. Ao tempo em que, assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na elaboração da proposta;

a) manteremos válida a proposta pelo prazo mínimo de (60 dias) consecutivos, contados da data de recebimento da proposta financeira e documentos de habilitação, aceitando que, ocorrendo recurso de habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta financeira não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos;

b) utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários a perfeita execução dos serviços, de acordo com as exigências do edital e de seus anexos, bem como da fiscalização da contratante;

c) na execução dos serviços/obras observaremos rigorosamente as especificações técnicas, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas e padrões exigidas no edital.


Sumé – PB, 12 de janeiro de 2024.




CONSTRUTORA SUME LTDA
FLAVIO PAULINO DE AMORIM
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:991.429.964-49

☎ (83) 9.9949-1254
☎ Rua Alice Japlassu de Queiroz, 24

Sumé • Paraíba • 58.540-000
CNPJ: 12.733.168/0001-95

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	DATA:	12/01/2024	BDI: 24,00%
	DESCRIÇÃO:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	FONTE:	VERSÃO:	10/2023
	LOCAL:	CACIMBAS-PB	SICRO:	2023/07	REF. 12/2023
			SINAPI:	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42% 69,75% 12/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 98,28
1.1	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SINAPI	M	156,00	R\$ 0,63	R\$ 98,28
2		PASSAGEM MOLHADA					R\$ 52.202,66
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	5,45	R\$ 88,60	R\$ 482,87
2.2	1506055	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	SICRO NOVO	m³	7,99	R\$ 494,70	R\$ 3.952,65
2.3	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	11,25	R\$ 285,51	R\$ 3.211,99
2.4	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	SINAPI	M3	15,60	R\$ 707,38	R\$ 11.035,13
2.5	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	7,80	R\$ 62,58	R\$ 488,12
2.6	92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	261,12	R\$ 17,34	R\$ 4.527,82
2.7	102482	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	23,40	R\$ 810,98	R\$ 18.976,93
2.8	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	23,40	R\$ 307,05	R\$ 7.184,97
2.9	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	34,28	R\$ 41,73	R\$ 1.430,50
2.10	COM-06281148	LIMPEZA FINAL DA OBRA	Composições Próprias	M2	224,00	R\$ 4,07	R\$ 911,68
VALOR BDI TOTAL:							R\$ 10.123,98
VALOR ORÇAMENTO:							R\$ 42.176,96
VALOR TOTAL:							R\$ 52.300,94

Documento assinado digitalmente
 **FLAVIO PAULINO DE AMORIM**
 Data: 11/01/2024 18:11:46-0300
 Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

RESUMO DO ORÇAMENTO		DATA : 12/01/2024		BDI : 24,00%	
OBRA:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
DESCRIÇÃO:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	SICHO	2023/07	-	-
LOCAL:	CACIMBAS-PB	SIHAP1	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%
					REF.
					10/2023
					12/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
		R\$ 98,28	0,19%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2	PASSAGEM MOLHADA	R\$ 52.202,66	99,81%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 10.123,98
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 42.176,96
		VALOR TOTAL:	R\$ 52.300,94

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIO PAULINO DE AMORIM
 Data: 11/01/2024 18:11:46-0300
 Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Construtora Sumé		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
OBRA:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	DATA: 12/01/2024			BDI: 24,00%	
DESCRIÇÃO:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	FONTES:	VERBAO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	CACIMBAS-PB	SICRO	2023/07	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	12/2023

99064 LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018 (M)

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
99058	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA, AF_10/2018	SINAPI	UN	0,04957101	R\$ 10,49	R\$ 0,51
TOTAL Serviço:					R\$ 0,51	
VALOR:					R\$ 0,51	

93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,91561643	R\$ 18,25	R\$ 71,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 71,45	
VALOR:					R\$ 71,45	

1506055 Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento (m³)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
M1097	Pedra de mão ou rachão	SICRO NOVO	m³	1,20000000	R\$ 128,0700	R\$ 153,6840
TOTAL Material:					R\$ 153,6840	


Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
P9821	Pedreiro	SICRO NOVO	h	0,99757233	R\$ 24,2268	R\$ 24,1680
P9824	Servente	SICRO NOVO	h	3,98977639	R\$ 19,4959	R\$ 77,7843
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 101,9523	

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	SICRO NOVO	m²	0,31482385	R\$ 445,7600	R\$ 140,3359
5914647	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	SICRO NOVO	t	1,79563019	R\$ 1,6600	R\$ 2,9807
TOTAL Serviço:					R\$ 143,3166	

Transporte	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	0,00000000	R\$ 1,1400	R\$ 0,0000
5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	SICRO NOVO	tkm	0,00000000	R\$ 0,9100	R\$ 0,0000
5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	SICRO NOVO	tkm	0,00000000	R\$ 0,7500	R\$ 0,0000
TOTAL Transporte:					R\$ 0,0000	
VALOR:					R\$ 398,95	

101618 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,06594355	R\$ 22,88	R\$ 1,50
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07109230	R\$ 29,47	R\$ 2,09
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 3,59	

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	DATA : 12/01/2024		BDI : 24,00%	
	DESCRIÇÃO:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	FONTES:	VERSÃO:	HORA:	MES:
LOCAL:	CACIMBAS-PB	SICHO	2023/07	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	12/2023

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,10000000	R\$ 113,83	R\$ 125,21
TOTAL Material:						R\$ 125,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00197122	R\$ 23,31	R\$ 46,66
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00245840	R\$ 18,25	R\$ 54,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 101,45
VALOR:						R\$ 230,25

96620 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,42217232	R\$ 23,31	R\$ 126,39
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,47895559	R\$ 18,25	R\$ 26,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 153,38

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,12691828	R\$ 370,12	R\$ 417,09
TOTAL Serviço:						R\$ 417,09
VALOR:						R\$ 570,47


92431 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÊ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	UNXME	0,19600000	R\$ 14,99	R\$ 2,93
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	R\$ 5,77	R\$ 4,52
040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,39300000	R\$ 15,67	R\$ 6,15
TOTAL Equipamento						R\$ 13,60

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00400000	R\$ 9,85	R\$ 0,03
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	R\$ 24,85	R\$ 0,47
TOTAL Material						R\$ 0,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030775	R\$ 18,93	R\$ 2,27
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65721839	R\$ 22,94	R\$ 15,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 17,34

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92264	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,10439929	R\$ 182,31	R\$ 19,03
TOTAL Serviço:						R\$ 19,03

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	DATA : 12/01/2024		BDI : 24,00%
	DESCRIÇÃO:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	FONTE:	VERSÃO:	HORA:
LOCAL:	CACIMBAS-PB	SICRO:	2023/07	MES:	10/2023
		SINAPI:	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75% 12/2023

VALOR:	R\$ 50,47
---------------	------------------

92916 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 28,17	R\$ 0,70
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	R\$ 0,22	R\$ 0,21
TOTAL Material:					R\$ 0,91

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02321696	R\$ 19,06	R\$ 0,44
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14229108	R\$ 23,12	R\$ 3,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,72

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,99750229	R\$ 9,38	R\$ 9,35
TOTAL Serviço:					R\$ 9,35

VALOR:	R\$ 13,98
---------------	------------------

102482 CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,64762881	R\$ 1,92	R\$ 1,24
89225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L. CAPACIDADE DE MISTURA 360 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,68317924	R\$ 5,54	R\$ 3,78
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 5,02


Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,76651442	R\$ 113,83	R\$ 87,25
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	401,99470576	R\$ 0,69	R\$ 277,37
00004734 SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,62036720	R\$ 364,13	R\$ 225,89
TOTAL Material:					R\$ 590,51

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,32445518	R\$ 15,14	R\$ 20,05
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,10636966	R\$ 18,25	R\$ 38,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 58,49

VALOR:	R\$ 654,02
---------------	-------------------

103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,40266854	R\$ 0,46	R\$ 0,64

 Construtora Sumê <small>CONSTRUTORA</small>	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					46	
	OBRA:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	DATA : 12/01/2024		BDI : 24,00%		
	DESCRIÇÃO:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF. :
	LOCAL:	CACIMBAS-PB	SICRO	2023/07	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	12/2023	


90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,03146127	R\$ 1,12	R\$ 1,15
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,79


Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,43412982	R\$ 22,94	R\$ 55,83
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,43412982	R\$ 23,31	R\$ 56,73
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,30293740	R\$ 18,25	R\$ 133,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 245,83
VALOR:						R\$ 247,62

87529 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46777580	R\$ 23,31	R\$ 10,90
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17019077	R\$ 18,25	R\$ 3,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,00


Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03742206	R\$ 525,12	R\$ 19,65
TOTAL Serviço:						R\$ 19,65
VALOR:						R\$ 33,65


COM-06281148 .LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17972603	R\$ 18,25	R\$ 3,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,28
VALOR:						R\$ 3,28

Documento assinado digitalmente
 **FLAVIO PAULINO DE AMORIM**
 Data: 11/01/2024 18:11:46-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

 Construtora Sumé <small>CONSTRUTORA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA</small>		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		000000	47	
		OBRA:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	DATA :	12/01/2024	BDI :
DESCRIÇÃO:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	CACIMBAS-PB	SICRO	2023/07	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	12/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 98,28	100,00 %			100,00 %
			R\$ 98,28			R\$ 98,28
2	PASSAGEM MOLHADA	R\$ 52.202,66	40,00 %	60,00 %		100,00 %
			R\$ 20.881,06	R\$ 31.321,60		R\$ 52.202,66
			R\$ 20.979,34	R\$ 31.321,60	R\$ 0,00	
		R\$ 52.300,94	R\$ 20.979,34	R\$ 52.300,94	R\$ 52.300,94	R\$ 52.300,94


 Documento assinado digitalmente
FLAVIO PAULINO DE AMORIM
 Data: 11/01/2024 18:11:46-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

		COMPOSIÇÃO DO BDI		000000 48		
		OBRA:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	DATA : 12/01/2024	BDI : 24,00%	
DESCRIÇÃO:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	CACIMBAS-PB	SICRO	2023/07	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	12/2023

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	6,96%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	5,32%
I	Impostos	
IMPOSTOS	IMPOSTOS (I) = PIS, COFINS, ISSQN	9,11%
	TOTAL	9,11%

BDI = 24,00%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$




Documento assinado digitalmente
 **FLAVIO PAULINO DE AMORIM**
 Data: 11/01/2024 18:11:46-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS							
 Construtora Sumê <small>CONSTRUTORA</small>	OBRA:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	DATA : 12/01/2024	BDI : 24,00%			
	DESCRIÇÃO:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	FONTE	VERSÃO			
	LOCAL:	CACIMBAS-PB	SICRO	2023/07	HORA		
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	12/2023

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,02%	0,00%
B2	Feriados	4,31%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,02%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,64%	7,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	46,76%	17,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,53%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,24%	3,23%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,99%	2,28%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
	TOTAL	12,25%	9,33%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,21%	6,27%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%
	TOTAL	17,61%	6,58%

Documento assinado digitalmente
 **FLAVIO PAULINO DE AMORIM**
 Data: 11/01/2024 16:12:45-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

A + B + C + D = 113,42% 69,75%



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO AO SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.Os problemas são constantes no Sítio Dois Umbuzeiro, Distrito de São Sebastião, no período chuvoso, já que com a chuvas córregos atravessam a estrada vicinal e alagam o trecho indicado para realização da obra, trazendo diversos transtornos e prejuízo transtornos aos moradores da localidade.

2.1.2.A construção de uma passagem molhada melhora o acesso e mobilidade no local. O equipamento faz parte de uma reivindicação de varias famílias que ali residem.

2.1.3.Mobilidade significa a capacidade de chegar aos lugares necessários para a vida rural e urbana, como trabalho, escola, comércio, hospitais etc, ou seja, viabilizar as viagens essenciais para o exercício dos direitos básicos dos cidadãos. Mobilidade não é ter uma maneira de se deslocar, mas um sistema de possíveis modos de transporte. E que tenha qualidade.

2.2.Para a estimativa de quantitativos dos serviços:

2.2.1. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função da prestação dos serviços foi devidamente definido mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes.

3.0.DO SERVIÇO

3.1.O quantitativo e a respectiva unidade em função do serviço e utilização prováveis são: Serviços de Engenharia – Construção de Passagem Molhada, conforme projeto básico de engenharia anexo.



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO AO SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS	OBRA	01

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

5.5. Realizar a fiscalização, controle e acompanhamento da execução do objeto do presente contrato

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da prestação do serviço, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade,



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos serviços;

6.2.Observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pela CONTRATANTE, zelando pela fiel prestação dos serviços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

6.3.Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

6.4.Fica obrigado a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

6.5.Reter na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

6.6.Responder pelas consequências da inexecução do contrato;

6.7. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste CONTRATO.

h) Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE

7.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

7.1.O prazo máximo para prestação do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de serviço:

7.1.1.Entrega: Imediata.

7.2.A vigência da presente contratação será determinada: período de 06 meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

8.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

8.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

8.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento das despesas decorrentes da prestação dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos Orçamentários da Prefeitura Municipal de CACIMBAS - PB;

9.2 - Será emitida nota fiscal, fatura ou documento equivalente, onde os pagamentos serão efetuados, após o atesto da prestação dos serviços pelo Prefeito e outros com poderes a eles delegados, acompanhado da respectiva documentação fiscal.

9.3 - Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, conforme estabelecido pelo Art.141, da Lei n.º 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2.Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, dentre outras, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: I - dar causa à inexecução parcial do contrato; II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; III - dar causa à inexecução total do contrato; IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame; V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; VIII - apresentar declaração ou



000000 54

Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato; IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e XII - praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no Caput as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Segundo - No caso de atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, no que diz respeito ao prazo para a prestação dos serviços, será aplicada multa de mora a incidir sobre o valor total do contrato ou parcela em atraso, conforme o caso, no percentual de:

a.1) de 1% (um por cento) sobre o valor contratado por dia de atraso, na inexecução do objeto deste contrato, até o (trigésimo) dia e/ou constado o desacordo com as condições estabelecidas.



700777 55

Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

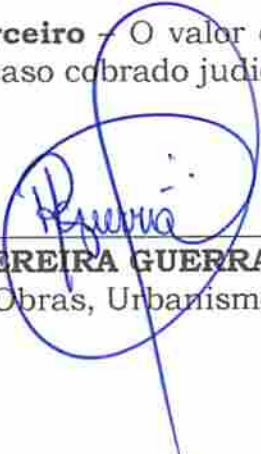
CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

b) No caso de descumprimento das obrigações contratuais executadas as situações previstas no subitem anterior será aplicada multa compensatória no percentual de:

b.1) de 15% (quinze por cento) a ser aplicada sobre o valor do empenho, referente a execução do serviço não executado no caso de inexecução parcial do serviço;

b.2) de 30% (trinta por cento) a ser aplicado sobre o valor do contrato no caso de inexecução total da prestação do serviço.

Parágrafo Terceiro - O valor da multa aplicada será descontado no pagamento e, quando for o caso cobrado judicialmente;



REINALDO PEREIRA GUERRA
Secretário de Obras, Urbanismo e Saneamento



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO AO SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: janeiro de 2024.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.MENSAL	P.TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO AO SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, conforme projeto básico de engenharia	Obra	01	R\$ 51.762,60	R\$ 51.762,60

3.0.DO VALOR

3.1.A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 51.762,60.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediato

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: período de 06 meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

- 4.3. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.
- 4.4. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 4.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 4.6. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 4.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 4.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 4.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 4.10. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.
- 4.11. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.



000000 58

Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

REINALDO PEREIRA GUERRA

Secretário de Obras, Urbanismo e Saneamento

PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA
PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO DISTRITO DE SÃO SEBA
STIÃO, CACIMBAS – PB.

Prezados Senhores,
Pela presente submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Uma Passagem Molhada No Sítio Dois Umbuzeiro Distrito De São Seba Stião, Cacimbas – Pb. Pelo preço global de **R\$ 51.762,60** (Cinquenta e um mil, e setecentos e setenta e dois reais, e sessenta centavos.); conforme Planilha Orçamentária de Preços em anexo.

b) O prazo máximo de execução dos serviços é de 05 (cinco) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma de execução físico-financeiro, em anexo. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta.

c) Manteremos válida a proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da sua apresentação.

d) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exijam a FISCALIZAÇÃO.

e) Na execução das obras observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões da PREFEITURA.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA : 0151-1 CONTA CORRENTE: 90052-4 NOME DA CONTA: LFC CONSTRUÇÕES LTDA


Cacimbas-PB, 11 de janeiro de 2024.

Atenciosamente

L F C CONSTRUCOES
LTDA:48959354000194

Assinado de forma digital por L F C
CONSTRUCOES
LTDA:48959354000194
Dados: 2024.01.11 14:25:28 -03'00'

Lucas Fernando Cunha da Silva
CPF:451.502.618-66
Administrador

 11 95449-1915
11 98428-2053

 Email
contrucoeslfc@gmail.com

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					99,84
1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	156	0,52	0,64	99,84
2			PASSAGEM MOLHADA					51.662,76
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	5,45	71,64	88,83	484,12
2.2	1506055	SICRO3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	7,99	394,98	489,77	3.913,26
2.3	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m³	11,25	228,28	283,06	3.184,42
2.4	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m³	15,6	564,77	700,31	10.924,83
2.5	92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	7,8	50,05	62,06	484,06
2.6	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	261,12	13,84	17,16	4.480,81
2.7	102483	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	23,4	643,18	797,54	18.662,43
2.8	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	23,4	248,40	308,01	7.207,43
2.9	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	34,28	33,33	41,32	1.416,44
2.10	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	224	3,26	4,04	904,96
Total sem BDI								41.746,05
Total do BDI								10.016,55
Total Geral								51.762,60

00000 26



Obra
PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO DISTRITO DE SÃO SEBA
STIÃO, CACIMBAS - PB

Bancos B.D.I.
SINAPI - 11/2023 - Paraíba 24,0%
SICRO3 - 07/2023 -
Paraíba

Encargos Sociais
Não Desonerado:
embutido nos preços
unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo
com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%	
		99,84	99,84	
2	PASSAGEM MOLHADA	100,00%	40,00%	60,00%
		51.662,76	20.665,10	30.997,66
Porcentagem			40,12%	59,88%
Custo			20.764,94	30.997,66
Porcentagem Acumulado			40,12%	100,0%
Custo Acumulado			20.764,94	51.762,60

000000 27

Encargos Sociais
Não Descontado: enviado nos
preços unitário dos itens e de
acordo com as bases.

28



Composições Analíticas com Preço Unitário
PASSAGEM MOURAÇÃO NO SÍTIO DOB UMBUZEIRO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO,
SMA/PI - 11/2021 - Paraíba
SICRO3 - 07/2023 - Paraíba

B.D.I.
24,8%

Código Banco	Descrição	Quantidade	Und	Valor Unit	Valor Unit	Total
11	Localização de ponto para referência topográfica Af. 10/2018	1	M	0,52	0,52	0,52
2.1	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m Af. 02/2021	71,64	M ²	1,000000	71,64	71,64
2.2	Podas arborizadas com ornato e arsa 1,3 - arsa e poda de mão comercial - fornecimento e assentamento	150,055	M ²	1,000000	304,58	304,58
B	Mão de obra	1,000000	M ²	24,2268	24,2268	24,2268
C	Material	1,200000	M ²	102,2104	102,2104	102,2104
D	Atividades auxiliares	0,315500	M ²	150,8530	150,8530	150,8530
E	Tempo fixo	581547	1,000000	112,911	112,911	112,911
F	Momento de transporte	1,800000	km	581435H	581437A	581438P
2.3	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m com camada de areia lançamento manual Af. 08/2020	228,28	M ²	1,000000	228,28	228,28
2.4	Assentamento de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radier Af. 08/2017	564,77	M ²	1,000000	564,77	564,77
2.5	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares, pé direito simples, em cunha de madeira compensada plastificada e 18 mm Af. 08/2020	50,05	M ²	1,000000	50,05	50,05
2.6	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	18,79	M ²	0,121000	18,79	18,79
2.7	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	22,80	M ²	0,861000	22,80	22,80
2.8	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	14,72	M ²	0,196000	14,72	14,72
2.9	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	15,40	M ²	0,983000	15,40	15,40
2.10	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	17,51	M ²	0,775000	17,51	17,51
2.11	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	17,51	M ²	0,775000	17,51	17,51
2.12	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	17,51	M ²	0,775000	17,51	17,51
2.13	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	17,51	M ²	0,775000	17,51	17,51
2.14	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	17,51	M ²	0,775000	17,51	17,51
2.15	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	17,51	M ²	0,775000	17,51	17,51
2.16	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	17,51	M ²	0,775000	17,51	17,51
2.17	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	17,51	M ²	0,775000	17,51	17,51
2.18	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	17,51	M ²	0,775000	17,51	17,51
2.19	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	17,51	M ²	0,775000	17,51	17,51
2.20	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	17,51	M ²	0,775000	17,51	17,51
2.21	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	17,51	M ²	0,775000	17,51	17,51
2.22	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	17,51	M ²	0,775000	17,51	17,51
2.23	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	17,51	M ²	0,775000	17,51	17,51
2.24	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	17,51	M ²	0,775000	17,51	17,51
2.25	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	17,51	M ²	0,775000	17,51	17,51
2.26	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	17,51	M ²	0,775000	17,51	17,51
2.27	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	17,51	M ²	0,775000	17,51	17,51
2.28	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	17,51	M ²	0,775000	17,51	17,51
2.29	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	17,51	M ²	0,775000	17,51	17,51
2.30	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	17,51	M ²	0,775000	17,51	17,51
2.31	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	17,51	M ²	0,775000	17,51	17,51
2.32	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	17,51	M ²	0,775000	17,51	17,51
2.33	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	17,51	M ²	0,775000	17,51	17,51
2.34	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	17,51	M ²	0,775000	17,51	17,51
2.35	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	17,51	M ²	0,775000	17,51	17,51
2.36	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	17,51	M ²	0,775000	17,51	17,51
2.37	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	17,51	M ²	0,775000	17,51	17,51
2.38	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	17,51	M ²	0,775000	17,51	17,51
2.39	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	17,51	M ²	0,775000	17,51	17,51
2.40	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	17,51	M ²	0,775000	17,51	17,51
2.41	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	17,51	M ²	0,775000	17,51	17,51
2.42	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	17,51	M ²	0,775000	17,51	17,51
2.43	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	17,51	M ²	0,775000	17,51	17,51
2.44	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	17,51	M ²	0,775000	17,51	17,51
2.45	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	17,51	M ²	0,775000	17,51	17,51
2.46	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	17,51	M ²	0,775000	17,51	17,51
2.47	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	17,51	M ²	0,775000	17,51	17,51
2.48	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	17,51	M ²	0,775000	17,51	17,51
2.49	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	17,51	M ²	0,775000	17,51	17,51
2.50	Assentamento de concreto armado, exceto vigas, pilares e fundações, utilizando aço ca-50 de 6,3 mm, montado Af. 08/2022	17,51	M ²	0,775000	17,51	17,51

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Valor com BDI =>	Valor de BDI =>	MO sem LS =>	LS =>	MO com LS =>	Total	Composições Analíticas com Preço Unitário
												Composições Analíticas com Preço Unitário
2.7	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:1,9:2,3 SEM MASSA SECA DE CIMENTO / FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	MP	1,000000	643,18	643,18	643,18	0,00	0,00	MO sem LS =>	643,18	643,18	APARE RECOZIDO 16 BWS, D = 1,58 MM (0,016 KG/MT) OU 16 BWS, D = 1,25 MM (0,01 KG/MT) B.D.I. 24,0%
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,058200	18,11	18,11	18,11	0,00	0,00	MO com LS =>	18,11	18,11	Operador de Betoneira Estacionária/Misturador com Encargos SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
88317	COMPLEMENTARES	H	1,004000	15,04	15,04	15,04	0,00	0,00	MO com LS =>	15,04	15,04	Betoneira Capacidade Nominal de 600 L, Capacidade de Mistura 360 Chôr - Custos Homênis de Maquinários e Equipamentos L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHÔR DURINO, AF. 05/2023
88225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 CHÔR - CUSTOS HOMÊNIOS DE MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,660200	5,45	5,45	5,45	0,00	0,00	MO com LS =>	5,45	5,45	Betoneira Capacidade Nominal de 600 L, Capacidade de Mistura 300 Chôr - Custos Homênis de Maquinários e Equipamentos CHÔR DURINO, AF. 05/2023
88226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 300 CHÔR - CUSTOS HOMÊNIOS DE MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	CHH	0,637100	1,88	1,88	1,88	0,00	0,00	MO com LS =>	1,88	1,88	Motor Elétrico Trifásico Potência de 4 CV, Sem Carregador - Maquinários e Equipamentos CHôr Durino, Af. 05/2023
00000730	ANEXIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FONHENCEDOR (RETRIAO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTÉ)	MM	0,698200	111,75	111,75	111,75	0,00	0,00	MO com LS =>	111,75	111,75	Chôr Durino, Af. 05/2023 L. MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	424,098000	0,66	284,40	284,40	424,098000	0,66	MO com LS =>	284,40	284,40	Cimento Portland para Aplicado em Concreto (Posto Jazida)
00004734	SEIXO ROLADO PARA APLICADO EM CONCRETO (POSTO JAZIDA)	MM	624,026000	357,49	357,49	357,49	624,026000	357,49	MO com LS =>	357,49	357,49	Fornecedor: SEM FRETÔ
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,058200	18,11	18,11	18,11	0,00	0,00	MO com LS =>	18,11	18,11	Operador de Balde, Adensamento e Acabamento de Pavimentos SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,486000	22,80	22,80	22,80	0,00	0,00	MO com LS =>	22,80	22,80	Carpinteiro de Formas com Encargos Complementares SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,475000	23,17	23,17	23,17	0,00	0,00	MO com LS =>	23,17	23,17	Pedreiro com Encargos Complementares SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,577000	18,11	18,11	18,11	0,00	0,00	MO com LS =>	18,11	18,11	Servente com Encargos Complementares SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
90586	VERBADOR DE MENSURA, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO CHÔR - CUSTOS HOMÊNIOS DE MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,042000	1,11	1,11	1,11	1,042000	1,11	MO com LS =>	1,11	1,11	Verbador de Mensura, Diâmetro de Ponteira 45mm, Motor Elétrico Chôr - Custos Homênis de Maquinários e Equipamentos AF. 06/2015
90587	VERBADOR DE MENSURA, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO CHÔR - CUSTOS HOMÊNIOS DE MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	CHH	1,417000	0,45	0,45	0,45	1,417000	0,45	MO com LS =>	0,45	0,45	Verbador de Mensura, Diâmetro de Ponteira 45mm, Motor Elétrico Chôr - Custos Homênis de Maquinários e Equipamentos AF. 06/2015
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,99	13,22	13,22	13,22	0,00	0,00	MO com LS =>	13,22	13,22	Massa Única, para Recebimento de Pintura, em Argamassa Traço 1:2,5. Preparo Mecânico com Betoneira 400L, Aplicada Manufamente em Faces Internas de Paredees, Espessura de 20mm, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF. 06/2014
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2,5 EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E ÁREA MÉDIA PARA EMBOCO/MASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 06/2015	MP	0,027600	515,00	515,00	515,00	0,027600	515,00	MO com LS =>	515,00	515,00	Pedreiro com Encargos Complementares SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,477000	23,17	23,17	23,17	0,00	0,00	MO com LS =>	23,17	23,17	Servente com Encargos Complementares SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,171000	18,11	18,11	18,11	0,00	0,00	MO com LS =>	18,11	18,11	Servente com Encargos Complementares SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,050000	14,29	14,29	14,29	0,00	0,00	MO com LS =>	14,29	14,29	Acido Clorídrico / Acido Muriático, Diluição 10% a 12% Para Uso em Limpeza SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,140000	18,11	18,11	18,11	0,00	0,00	MO com LS =>	18,11	18,11	Massa SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,96	1,96	1,96	1,96	0,00	0,00	MO com LS =>	1,96	1,96	Valor de BDI => 0,78
0000003	SEIXO ROLADO PARA APLICADO EM CONCRETO (POSTO JAZIDA)	MM	0,025000	27,66	27,66	27,66	0,025000	27,66	MO com LS =>	27,66	27,66	Valor de BDI => 0,78
2.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF. 02/2022	MP	1,000000	248,40	248,40	248,40	0,00	0,00	MO com LS =>	248,40	248,40	Valor de BDI => 0,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,486000	22,80	22,80	22,80	0,00	0,00	MO com LS =>	22,80	22,80	Valor de BDI => 0,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,475000	23,17	23,17	23,17	0,00	0,00	MO com LS =>	23,17	23,17	Valor de BDI => 0,01
90586	VERBADOR DE MENSURA, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO CHÔR - CUSTOS HOMÊNIOS DE MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,042000	1,11	1,11	1,11	1,042000	1,11	MO com LS =>	1,11	1,11	Valor de BDI => 0,01
90587	VERBADOR DE MENSURA, DIAMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO CHÔR - CUSTOS HOMÊNIOS DE MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	CHH	1,417000	0,45	0,45	0,45	1,417000	0,45	MO com LS =>	0,45	0,45	Valor de BDI => 0,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,99	13,22	13,22	13,22	0,00	0,00	MO com LS =>	13,22	13,22	Valor de BDI => 0,01
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2,5 EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E ÁREA MÉDIA PARA EMBOCO/MASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF. 06/2015	MP	0,027600	515,00	515,00	515,00	0,027600	515,00	MO com LS =>	515,00	515,00	Valor de BDI => 0,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,477000	23,17	23,17	23,17	0,00	0,00	MO com LS =>	23,17	23,17	Valor de BDI => 0,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,171000	18,11	18,11	18,11	0,00	0,00	MO com LS =>	18,11	18,11	Valor de BDI => 0,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,050000	14,29	14,29	14,29	0,00	0,00	MO com LS =>	14,29	14,29	Valor de BDI => 0,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,140000	18,11	18,11	18,11	0,00	0,00	MO com LS =>	18,11	18,11	Valor de BDI => 0,01
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,96	1,96	1,96	1,96	0,00	0,00	MO com LS =>	1,96	1,96	Valor de BDI => 0,01
0000003	SEIXO ROLADO PARA APLICADO EM CONCRETO (POSTO JAZIDA)	MM	0,025000	27,66	27,66	27,66	0,025000	27,66	MO com LS =>	27,66	27,66	Valor de BDI => 0,01

PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO DISTRITO DE SÃO SEBA STIÃO, CACIMBAS - PB



COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais		
Item componente do BDI	% Informado	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,80	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85
Seguro (S) e Garantias (G)	0,32	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99
Risco (R)	0,50	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16
Despesas Financeiras (DF)	1,02	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33
Lucro (L)	6,64	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	10,15	Conforme Legislação Específica																	

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS 2,50% município de poçinhos e CPRB 4,50%.
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU,

B.D.I = 24,00%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Observações sobre os % Informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC, DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO DISTRITO DE SÃO SEBA STIÃO,
CACIMBAS - PB



SINAPI - Composição de Encargos Sociais

PARAÍBA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALIST A %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01%	Não incide	18,01%	Não incide
B2	Feriados	4,30%	Não incide	4,30%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,78%	8,33%	10,78%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,98%	Não incide	1,98%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,64%	10,55%	13,64%	10,55%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	50,51%	20,28%	50,51%	20,28%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,45%	3,45%	4,45%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,50%	0,39%	0,50%	0,39%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,10%	3,17%	4,10%	3,17%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	Total	9,52%	7,38%	9,52%	7,38%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,49%	3,41%	18,59%	7,46%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	Total	8,86%	3,70%	18,98%	7,77%
TOTAL(A+B+C+D)		85,69%	48,16%	115,81%	72,23%



E-mail: positivaconstrutorapc@gmail.com
 Contato: (83) 99649-7237

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO DISTRITO DE SÃO SEBA STIÃO, CACIMBAS - PB

PROPOSTA


Prezados Senhores.

Pela presente submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

Executaremos a Obra de Contratação de empresa de especializada, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO DISTRITO DE SÃO SEBA STIÃO, CACIMBAS – PB** pelo preço global de R\$ - **52.291,78** (Cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos)


- a) O prazo máximo de execução dos serviços é de 02 (dois) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma de execução físico-financeiro, em anexo. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta.
- b) Manteremos válida a proposta pelo prazo de 90 (Noventa) dias corridos, contados da data da sua apresentação.
- c) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exijam a FISCALIZAÇÃO.
- d) Na execução das obras observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões da PREFEITURA.

Patos-PB, 11 de janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente
 JOAO PAULO ARAUJO CUNHA
 Data: 11/01/2024 11:12:23 -0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>


JOÃO PAULO ARAÚJO CUNHA
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 089.639.504-92

C.N.P.J.: 28.485.204/0001-89
 RUA ALEXANDRINO ALVES DA SILVA, 86, AP 105.
 SALGADINHO, PATOS – PB, CEP-58.706-643

			Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais			
			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO DISTRITO DE SÃO SEBA STIÃO, CACIMBAS - PB	SINAPI - 11/2023	24,0%	Não Desonerado:			
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					99,84	0,19 %
1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	156	0,52	0,64	99,84	0,19 %
2			PASSAGEM MOLHADA					52.191,94	99,81 %
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	5,45	71,92	89,18	486,03	0,93 %
2.2	1506055	SICRO3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	7,99	398,99	494,74	3.952,97	7,56 %
2.3	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M. COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m³	11,25	230,44	285,74	3.214,57	6,15 %
2.4	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m³	15,6	570,53	707,45	11.036,22	21,11 %
2.5	92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	7,8	50,52	62,64	488,59	0,93 %
2.6	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	261,12	13,97	17,32	4.522,59	8,65 %
2.7	102483	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	23,4	651,93	808,39	18.916,32	36,17 %
2.8	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	23,4	249,26	309,08	7.232,47	13,83 %
2.9	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	34,28	33,66	41,73	1.430,50	2,74 %
2.10	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	224	3,29	4,07	911,68	1,74 %
							Total sem BDI		42.174,27
							Total do BDI		10.117,51
							Total Geral		52.291,78

Documento assinado digitalmente

gov.br
 JOAO PAULO ARAUJO CUNHA
 Data: 11/01/2024 11:12:23-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO, CACIMBAS - PB	SINAPI - 11/2023	24,0%	Não Desonerado:

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%	
		99,84	99,84	
2	PASSAGEM MOLHADA	100,00%	40,00%	60,00%
		52.191,94	20.876,78	31.315,16
Porcentagem			40,11%	59,89%
Custo			20.976,62	31.315,16
Porcentagem Acumulado			40,11%	100,0%
Custo Acumulado			20.976,61	52.291,78

L.1		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,52	0,52	
Composição		99058	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA, AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	10,48	0,52	
					MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,44
					Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,64
2.1		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	71,92	71,92	
Composição		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	18,18	71,92	
					MO sem LS =>	55,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	55,62
					Valor do BDI =>	17,26			Valor com BDI =>	89,18
2.2		Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição		1506055	SICRO3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento		m³	1,0000000	398,99	398,99	
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Unidade	Salário Hora	Custo Horário			
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	1,0000000		24,2268	24,2268			
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	4,0000000		19,4959	77,9836			
							Custo Horário da Mão de Obra =>		102,2104	
							Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>		0,0000	
							Custo Horário de Execução =>		102,2104	
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0000	
							Custo do FIC =>		0,0000	
							Produção de Equipe =>		1,0000	
							Custo Unitário de Execução =>		102,2104	
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário			
Insumo	SICRO3	M1097	Pedra de mão ou rachão	1,2000000	m³	127,5567	153,0680			
							Custo Total do Material =>		153,0680	
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário			
Atividade Auxiliar	SICRO3	1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,3155900	m³	445,9600	140,7405			
							Custo Total das Atividades =>		140,7405	
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário		

Documento assinado digitalmente:



JOAO PAULO ARAUJO CUNHA
Data: 11/01/2024 11:12:23 -0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>


Composições Analíticas com Preço Unitário			Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais				
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO, CACIMBAS - PB			SINAPI - 11/2023	24,0%	Não Desonerado:				
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Tempo Fixo	SICRO3	M1097	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m ³ - carga com carregadeira de 3,40 m ³ (exclusa) e descarga livre	5914647	1,8000000	t	1,6500	2,9700	
							Custo Total dos Tempos Fixos =>	2,9700	
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M1097	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante com capacidade de 10 m ³ - 188 kW	1,8000000	tkm	5914359 0,000 RS 1,14	5914374 0,000 RS 0,91	5914389 0,000 RS 0,75	0,0000
							Custo total dos Momentos de Transportes =>	0,0000	
				MO sem LS =>	117,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	117,11
				Valor do BDI =>	95,75			Valor com BDI =>	494,74
2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m ³	1,0000000	230,44	230,44	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0219000	23,24	46,98	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0329000	18,18	55,13	
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0718000	29,39	2,11	
Composição	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0666000	22,83	1,52	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m ³	1,1000000	113,37	124,70	
				MO sem LS =>	83,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	83,54
				Valor do BDI =>	55,30			Valor com BDI =>	285,74
2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m ³	1,0000000	570,53	570,53	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,4370000	23,24	126,35	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4830000	18,18	26,96	


Composições Analíticas com Preço Unitário		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO, CACIMBAS - PB		SINAPI - 11/2023	24,0%	Não Desonerado:					
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composição	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,1300000	369,23	417,22	
				MO sem LS =>	175,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	175,31
				Valor do BDI =>	136,92			Valor com BDI =>	707,45
2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÊ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	50,52	50,52	
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1210000	18,86	2,28	
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6610000	22,87	15,11	
Composição	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1050000	181,62	19,07	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	9,81	0,03	
Insumo	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	UNXMES	0,1960000	14,93	2,92	
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3930000	15,62	6,13	
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	5,75	4,51	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	24,75	0,47	
				MO sem LS =>	17,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,51
				Valor do BDI =>	12,12			Valor com BDI =>	62,64
2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,97	13,97	
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0233000	18,99	0,44	
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1428000	23,05	3,29	
Composição	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50. DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,33	9,33	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,22	0,21	

Documento assinado digitalmente



JOAO PAULO ARAUJO CUNHA
Data: 11/01/2024 11:12:23-0300
Verifique em <https://validar.jo.gov.br>

Composições Analíticas com Preço Unitário			Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais				
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO DISTRITO DE SÃO SEBA STIÃO, CACIMBAS - PB			SINAPI - 11/2023	24,0%	Não Desonerado:				
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	28,06	0,70	
				MO sem LS =>	3,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,66
				Valor do BDI =>	-3,35			Valor com BDI =>	17,32
2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102483	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	651,93	651,93	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0583000	18,18	37,41	
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3004000	15,09	19,62	
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6693000	5,51	3,68	
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6311000	1,90	1,19	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,6982000	113,37	79,15	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	424,0088000	0,69	292,56	
Insumo	00004734	SINAPI	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,6020000	362,66	218,32	
				MO sem LS =>	44,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,48
				Valor do BDI =>	156,46			Valor com BDI =>	808,39
2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	249,26	249,26	
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	22,87	56,23	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	23,24	57,14	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000	18,18	134,11	
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0420000	1,11	1,15	
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4170000	0,45	0,63	
				MO sem LS =>	196,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	196,44
				Valor do BDI =>	59,82			Valor com BDI =>	309,08
2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

		Composições Analíticas com Preço Unitário		Bancos	B.D.L.	Encargos Sociais			
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO DISTRITO DE SÃO SEBA STIÃO, CACIMBAS - PB		SINAPI - 11/2023	24,0%	Não Desonerado:			
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composição	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	33,66	33,66	
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	522,56	19,64	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	23,24	10,92	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	18,18	3,10	
				MO sem LS =>	13,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,32
				Valor do BDI =>	8,07			Valor com BDI =>	41,73
2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	3,29	3,29	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	18,18	2,54	
Insuno	00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUIÇAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	15,00	0,75	
				MO sem LS =>	1,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,96
				Valor do BDI =>	0,78			Valor com BDI =>	4,07



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
CONSTRUTORA SUME LTDA
CNPJ: 12.733.168/0001-95

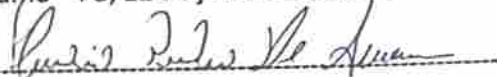
CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

Prezados Senhores Membros da Comissão de Licitação:
Pelo presente submetemos a apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, declarando que:

Executaremos os Serviços objeto referente à **COTAÇÃO DE PREÇOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB**. Pelo preço de R\$ 52.300,94 (Cinquenta e Dois Mil e Trzentos Reais e Noventa e Quatro Centavos), no prazo máximo de 06 (Seis) Semanas vinculado, exclusivamente ao cronograma físico-financeiro, incluído neste A mobilização, cujo prazo será contado a partir da data da assinatura deste Contrato e do recebimento da respectiva Ordem de Serviço A ser emitida pela Contratante. Ao tempo em que, assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na elaboração da proposta;

- a) manteremos válida a proposta pelo prazo mínimo de (60 dias) consecutivos, contados da data de recebimento da proposta financeira e documentos de habilitação, aceitando que, ocorrendo recurso de habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta financeira não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos;
- b) utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários a perfeita execução dos serviços, de acordo com as exigências do edital e de seus anexos, bem como da fiscalização da contratante;
- c) na execução dos serviços/obras observaremos rigorosamente as especificações técnicas, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas e padrões exigidas no edital.

Sumé – PB, 12 de janeiro de 2024.



CONSTRUTORA SUME LTDA
FLAVIO PAULINO DE AMORIM
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:991.429.964-49


☎ (83) 9.9949-1254
📍 Rua Alice Japlassu de Queiroz, 24

Sumé • Paraíba • 58.540-000
CNPJ: 12.733.168/0001-95


CONSTRUTORA Sumê		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBRA:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	DATA:	12/01/2024	BDI:	24,00%
DESCRIÇÃO:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	FONTE:	VERSÃO:	REF.:	10/2023
LOCAL:	CACIMBAS-PB	SICRO:	2023/07	SINAPI:	2023/11 SEM DESONERAÇÃO 113,42% 69,75% 12/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 98,28
1.1	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SINAPI	M	156,00	R\$ 0,63	R\$ 98,28
2		PASSAGEM MOLHADA					R\$ 52.202,66
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	5,45	R\$ 88,60	R\$ 482,87
2.2	1506055	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	SICRO NOVO	m³	7,99	R\$ 494,70	R\$ 3.952,65
2.3	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	11,25	R\$ 285,51	R\$ 3.211,99
2.4	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	SINAPI	M3	15,60	R\$ 707,38	R\$ 11.035,13
2.5	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	7,80	R\$ 62,58	R\$ 488,12
2.6	92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	261,12	R\$ 17,34	R\$ 4.527,82
2.7	102482	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	23,40	R\$ 810,98	R\$ 18.976,93
2.8	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	23,40	R\$ 307,05	R\$ 7.184,97
2.9	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	34,28	R\$ 41,73	R\$ 1.430,50
2.10	COM-06281148	LIMPEZA FINAL DA OBRA	Composições Próprias	M2	224,00	R\$ 4,07	R\$ 911,68
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 10.123,98
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 42.176,96
						VALOR TOTAL:	R\$ 52.300,94

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIO PAULINO DE AMORIM
Data: 11/01/2024 18:11:46-0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

RESUMO DO ORÇAMENTO							
	OBRA:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	DATA : 12/01/2024		BDI : 24,00%		
	DESCRIÇÃO:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	CACIMBAS-PB	SICHO	2023/07	-	-	10/2023
			SIHAP1	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	12/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 98,28	0,19%
2	PASSAGEM MOLHADA	R\$ 52.202,66	99,81%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 10.123,98
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 42.176,96
		VALOR TOTAL:	R\$ 52.300,94


 Documento assinado digitalmente
FLAVIO PAULINO DE AMORIM
 Data: 11/01/2024 18:11:46-0300
 Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Construtora Sumé		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
OBRA:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	DATA: 12/01/2024			BDI: 24,00%	
DESCRIÇÃO:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	FORTE:	VERBAO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	CACIMBAS-PB	SICRO	2023/07	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	12/2023

99064 LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018 (M)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
99058 LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA, AF_10/2018	SINAPI	UN	0,04957101	R\$ 10,49	R\$ 0,51
TOTAL Serviço:					R\$ 0,51
VALOR:					R\$ 0,51

93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,91561643	R\$ 18,25	R\$ 71,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 71,45
VALOR:					R\$ 71,45

1506055 Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento (m³)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
M1097 Pedra de mão ou rachão	SICRO NOVO	m³	1,20000000	R\$ 128,0700	R\$ 153,6840
TOTAL Material:					R\$ 153,6840


Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P9821 Pedreiro	SICRO NOVO	h	0,99757233	R\$ 24,2268	R\$ 24,1680
P9824 Servente	SICRO NOVO	h	3,98977639	R\$ 19,4959	R\$ 77,7843
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 101,9523

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1109669 Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	SICRO NOVO	m²	0,31482385	R\$ 445,7600	R\$ 140,3359
5914647 Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	SICRO NOVO	t	1,79563019	R\$ 1,6600	R\$ 2,9807
TOTAL Serviço:					R\$ 143,3166

Transporte	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5914359 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	SICRO NOVO	tkm	0,00000000	R\$ 1,1400	R\$ 0,0000
5914374 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	SICRO NOVO	tkm	0,00000000	R\$ 0,9100	R\$ 0,0000
5914389 Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	SICRO NOVO	tkm	0,00000000	R\$ 0,7500	R\$ 0,0000
TOTAL Transporte:					R\$ 0,0000
VALOR:					R\$ 398,95

101618 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91534 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,06594355	R\$ 22,88	R\$ 1,50
91533 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07109230	R\$ 29,47	R\$ 2,09
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 3,59


	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	DATA : 12/01/2024		BDI : 24,00%	
	DESCRIÇÃO:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	FONTES:	VERSÃO:	HORA:	
LOCAL:	CACIMBAS-PB	SICHO	2023/07	MES	REF.	
		SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	12/2023

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,10000000	R\$ 113,83	R\$ 125,21
TOTAL Material:					R\$ 125,21	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00197122	R\$ 23,31	R\$ 46,66
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00245840	R\$ 18,25	R\$ 54,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 101,45	
VALOR:					R\$ 230,25	

96620 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017 (M3)						
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
8309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,42217232	R\$ 23,31	R\$ 126,39
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,47895559	R\$ 18,25	R\$ 26,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 153,38	
Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,12691828	R\$ 370,12	R\$ 417,09
TOTAL Serviço:					R\$ 417,09	
VALOR:					R\$ 570,47	

92431 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÊ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)						
Equipamento	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	UNXME	0,19600000	R\$ 14,99	R\$ 2,93
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	R\$ 5,77	R\$ 4,52
040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,39300000	R\$ 15,67	R\$ 6,15
TOTAL Equipamento					R\$ 13,60	
Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00400000	R\$ 9,85	R\$ 0,03
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	R\$ 24,85	R\$ 0,47
TOTAL Material					R\$ 0,50	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030775	R\$ 18,93	R\$ 2,27
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65721839	R\$ 22,94	R\$ 15,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 17,34	
Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92264	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,10439929	R\$ 182,31	R\$ 19,03
TOTAL Serviço:					R\$ 19,03	

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	DATA : 12/01/2024		BDI : 24,00%
	DESCRIÇÃO:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	FONTE:	VERSÃO:	HORA:
LOCAL:	CACIMBAS-PB	SICRO:	2023/07	MES:	10/2023
		SINAPI:	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%
				REF.:	12/2023

VALOR:	R\$ 50,47
---------------	------------------

92916 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 28,17	R\$ 0,70
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	R\$ 0,22	R\$ 0,21
TOTAL Material:						R\$ 0,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02321696	R\$ 19,06	R\$ 0,44
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14229108	R\$ 23,12	R\$ 3,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,72

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,99750229	R\$ 9,38	R\$ 9,35
TOTAL Serviço:						R\$ 9,35

VALOR:	R\$ 13,98
---------------	------------------

102482 CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,64762881	R\$ 1,92	R\$ 1,24
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,68317924	R\$ 5,54	R\$ 3,78
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,02


Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,76651442	R\$ 113,83	R\$ 87,25
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	401,99470576	R\$ 0,69	R\$ 277,37
00004734	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,62036720	R\$ 364,13	R\$ 225,89
TOTAL Material:						R\$ 590,51

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,32445518	R\$ 15,14	R\$ 20,05
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,10636966	R\$ 18,25	R\$ 38,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 58,49

VALOR:	R\$ 654,02
---------------	-------------------

103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,40266854	R\$ 0,46	R\$ 0,64

 Construtora Sumê <small>CONSTRUTORA</small>	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					46	
	OBRA:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	DATA : 12/01/2024		BDI : 24,00%		
	DESCRIÇÃO:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF. :
	LOCAL:	CACIMBAS-PB	SICRO	2023/07	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	12/2023	


90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,03146127	R\$ 1,12	R\$ 1,15
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,79


Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,43412982	R\$ 22,94	R\$ 55,83
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,43412982	R\$ 23,31	R\$ 56,73
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,30293740	R\$ 18,25	R\$ 133,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 245,83
VALOR:						R\$ 247,62

87529 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46777580	R\$ 23,31	R\$ 10,90
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17019077	R\$ 18,25	R\$ 3,10
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 14,00


Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03742206	R\$ 525,12	R\$ 19,65
TOTAL Serviço:						R\$ 19,65
VALOR:						R\$ 33,65


COM-06281148 .LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)						
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17972603	R\$ 18,25	R\$ 3,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,28
VALOR:						R\$ 3,28

Documento assinado digitalmente
 **FLAVIO PAULINO DE AMORIM**
 Data: 11/01/2024 18:11:46-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

 Construtora Sumé <small>CONSTRUTORA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA</small>		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
		OBRA:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	DATA : 12/01/2024		BDI : 24,00%
DESCRIÇÃO:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	CACIMBAS-PB	SICRO	2023/07	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	12/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 98,28	100,00 %			100,00 %
			R\$ 98,28			R\$ 98,28
2	PASSAGEM MOLHADA	R\$ 52.202,66	40,00 %	60,00 %		100,00 %
			R\$ 20.881,06	R\$ 31.321,60		R\$ 52.202,66
			R\$ 20.979,34	R\$ 31.321,60	R\$ 0,00	
		R\$ 52.300,94	R\$ 20.979,34	R\$ 52.300,94	R\$ 52.300,94	R\$ 52.300,94


 Documento assinado digitalmente
FLAVIO PAULINO DE AMORIM
 Data: 11/01/2024 18:11:46-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

 Construtora Sumê <small>CONSTRUTORA</small>		COMPOSIÇÃO DO BDI					48
		OBRA:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	DATA:	12/01/2024	BDI:	24,00%
DESCRIÇÃO:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
LOCAL:	CACIMBAS-PB	SICRO	2023/07	-	-	10/2023	
		SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	12/2023	

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	6,96%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	5,32%
I	Impostos	
IMPOSTOS	IMPOSTOS (I) = PIS, COFINS, ISSQN	9,11%
	TOTAL	9,11%

BDI = 24,00%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$




Documento assinado digitalmente
 **FLAVIO PAULINO DE AMORIM**
 Data: 11/01/2024 18:11:46-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS							
 Construtora Sumê <small>CONSTRUTORA</small>	OBRA:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	DATA : 12/01/2024	BDI : 24,00%			
	DESCRIÇÃO:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	FONTE	VERSÃO			
	LOCAL:	CACIMBAS-PB	SICRO	2023/07	HORA		
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	12/2023

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,02%	0,00%
B2	Feriados	4,31%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,02%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,64%	7,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	46,76%	17,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,53%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,24%	3,23%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,99%	2,28%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
	TOTAL	12,25%	9,33%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,21%	6,27%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%
	TOTAL	17,61%	6,58%

Documento assinado digitalmente

FLAVIO PAULINO DE AMORIM
 Data: 11/01/2024 16:12:45-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

A + B + C + D = 113,42% 69,75%



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO AO SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.Os problemas são constantes no Sítio Dois Umbuzeiro, Distrito de São Sebastião, no período chuvoso, já que com a chuvas córregos atravessam a estrada vicinal e alagam o trecho indicado para realização da obra, trazendo diversos transtornos e prejuízo transtornos aos moradores da localidade.

2.1.2.A construção de uma passagem molhada melhoria o acesso e mobilidade no local. O equipamento faz parte de uma reivindicação de varias famílias que ali residem.

2.1.3.Mobilidade significa a capacidade de chegar aos lugares necessários para a vida rural e urbana, como trabalho, escola, comércio, hospitais etc, ou seja, viabilizar as viagens essenciais para o exercício dos direitos básicos dos cidadãos. Mobilidade não é ter uma maneira de se deslocar, mas um sistema de possíveis modos de transporte. E que tenha qualidade.

2.2.Para a estimativa de quantitativos dos serviços:

2.2.1. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função da prestação dos serviços foi devidamente definido mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes.

3.0.DO SERVIÇO

3.1.O quantitativo e a respectiva unidade em função do serviço e utilização prováveis são: Serviços de Engenharia – Construção de Passagem Molhada, conforme projeto básico de engenharia anexo.



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO AO SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS	OBRA	01

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

5.5. Realizar a fiscalização, controle e acompanhamento da execução do objeto do presente contrato

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da prestação do serviço, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade,



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos serviços;

6.2.Observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pela CONTRATANTE, zelando pela fiel prestação dos serviços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

6.3.Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

6.4.Fica obrigado a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

6.5.Reter na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

6.6.Responder pelas consequências da inexecução do contrato;

6.7. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste CONTRATO.

h) Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE

7.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

7.1.O prazo máximo para prestação do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de serviço:

7.1.1.Entrega: Imediata.

7.2.A vigência da presente contratação será determinada: período de 06 meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

8.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

8.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

8.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento das despesas decorrentes da prestação dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos Orçamentários da Prefeitura Municipal de CACIMBAS - PB;

9.2 - Será emitida nota fiscal, fatura ou documento equivalente, onde os pagamentos serão efetuados, após o atesto da prestação dos serviços pelo Prefeito e outros com poderes a eles delegados, acompanhado da respectiva documentação fiscal.

9.3 - Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, conforme estabelecido pelo Art.141, da Lei n.º 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2.Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, dentre outras, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: I - dar causa à inexecução parcial do contrato; II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; III - dar causa à inexecução total do contrato; IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame; V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; VIII - apresentar declaração ou



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato; IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e XII - praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no Caput as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Segundo - No caso de atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, no que diz respeito ao prazo para a prestação dos serviços, será aplicada multa de mora a incidir sobre o valor total do contrato ou parcela em atraso, conforme o caso, no percentual de:

a.1) de 1% (um por cento) sobre o valor contratado por dia de atraso, na inexecução do objeto deste contrato, até o (trigésimo) dia e/ou constado o desacordo com as condições estabelecidas.



700777 55

Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

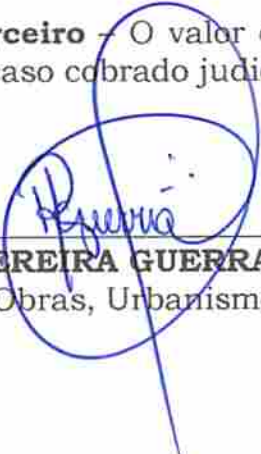
CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

b) No caso de descumprimento das obrigações contratuais executadas as situações previstas no subitem anterior será aplicada multa compensatória no percentual de:

b.1) de 15% (quinze por cento) a ser aplicada sobre o valor do empenho, referente a execução do serviço não executado no caso de inexecução parcial do serviço;

b.2) de 30% (trinta por cento) a ser aplicado sobre o valor do contrato no caso de inexecução total da prestação do serviço.

Parágrafo Terceiro - O valor da multa aplicada será descontado no pagamento e, quando for o caso cobrado judicialmente;



REINALDO PEREIRA GUERRA
Secretário de Obras, Urbanismo e Saneamento



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO AO SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS.**

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: janeiro de 2024.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.MENSAL	P.TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO AO SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, conforme projeto básico de engenharia	Obra	01	R\$ 51.762,60	R\$ 51.762,60

3.0.DO VALOR

3.1.A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 51.762,60.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: **Imediato**

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: período de 06 meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

- 4.3. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.
- 4.4. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 4.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 4.6. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 4.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 4.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 4.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 4.10. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.
- 4.11. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.



00000 58

Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

REINALDO PEREIRA GUERRA

Secretário de Obras, Urbanismo e Saneamento



000000 01

Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

Cacimbas - PB, 12 de janeiro de 2024.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO AO SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS.

Justificativa para a necessidade da contratação:

Os problemas são constantes no Sítio Dois Umbuzeiro, Distrito de São Sebastião, no período chuvoso, já que com a chuvas córregos atravessam a estrada vicinal e alagam o trecho indicado para realização da obra, trazendo diversos transtornos e prejuízo aos moradores da localidade.

A construção de uma passagem molhada melhora o acesso e mobilidade no local. O equipamento faz parte de uma reivindicação de várias famílias que ali residem.

Mobilidade significa a capacidade de chegar aos lugares necessários para a vida rural e urbana, como trabalho, escola, comércio, hospitais etc, ou seja, viabilizar as viagens essenciais para o exercício dos direitos básicos dos cidadãos. Mobilidade não é ter uma maneira de se deslocar, mas um sistema de possíveis modos de transporte. E que tenha qualidade.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme certidão de disponibilidade orçamentária anexo.

Também encaminhamos juntamente com a presente solicitação termo de referência e valor de referência para contratação, obtida com base em pesquisa de preço realizada previamente junto a fornecedores do ramo de atividade pertinente e/ou banco de preço e projeto básico de engenharia elaborado pelo setor competente da prefeitura e minuta do contrato



00000

-2

Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

REINALDO PEREIRA GUERRA

Secretário de Obras, Urbanismo e Saneamento

PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA
PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO DISTRITO DE SÃO SEBA
STIÃO, CACIMBAS – PB.

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

Contratação De Empresa Especializada Para Construção De Uma Passagem Molhada No Sítio Dois Umbuzeiro Distrito De São Seba Stião, Cacimbas – Pb. Pelo preço global de **RS 51.762,60** (Cinquenta e um mil, e setecentos e setenta e dois reais, e sessenta centavos.); conforme Planilha Orçamentária de Preços em anexo.

b) O prazo máximo de execução dos serviços é de 05 (cinco) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma de execução físico-financeiro, em anexo. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta.

c) Manteremos válida a proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da sua apresentação.

d) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exijam a FISCALIZAÇÃO.

e) Na execução das obras observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões da PREFEITURA.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA : 0151-1 CONTA CORRENTE: 90052-4 NOME DA CONTA: LFC CONSTRUÇÕES LTDA

Cacimbas-PB, 11 de janeiro de 2024.

Atenciosamente

L F C CONSTRUCOES
LTDA:48959354000194

Assinado de forma digital por L F C
CONSTRUCOES
LTDA:48959354000194
Dados: 2024.01.11 14:25:28 -03'00'

Lucas Fernando Cunha da Silva

CPF:451.502.618-66

Administrador



11 95449-1915
11 98428-2053



Email
contrucoeslfc@gmail.com

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					99,84
1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	156	0,52	0,64	99,84
2			PASSAGEM MOLHADA					51.662,76
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	5,45	71,64	88,83	484,12
2.2	1506055	SICRO3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	7,99	394,98	489,77	3.913,26
2.3	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m³	11,25	228,28	283,06	3.184,42
2.4	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m²	15,6	564,77	700,31	10.924,83
2.5	92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	7,8	50,05	62,06	484,06
2.6	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	261,12	13,84	17,16	4.480,81
2.7	102483	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	23,4	643,18	797,54	18.662,43
2.8	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	23,4	248,40	308,01	7.207,43
2.9	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	34,28	33,33	41,32	1.416,44
2.10	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	224	3,26	4,04	904,96
Total sem BDI								41.746,05
Total do BDI								10.016,55
Total Geral								51.762,60

030001

26



Obra
PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO, CACIMBAS - PB

Bancos
SINAPI - 11/2023 - Paraíba
SICRO3 - 07/2023 - Paraíba

B.D.I.

Encargos Sociais
Não Desonerado:
embutido nos preços
unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo
com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%	
		99,84	99,84	
2	PASSAGEM MOLHADA	100,00%	40,00%	60,00%
		51.662,76	20.665,10	30.997,66
Porcentagem			40,12%	59,88%
Custo			20.764,94	30.997,66
Porcentagem Acumulado			40,12%	100,0%
Custo Acumulado			20.764,94	51.762,60

000000 27

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
0004132 SIAAP	ANÁLISE RECÍZADO 18 BWC, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWC, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	MARMA	KGS	0,0250000	27,66	0,69
						17,16
Valor com BDI => 3,50						
						3,66
						0,00
Valor com BDI => 17,16						
107453 SIAAP	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ FUBES - FUNDIÇÕES E ESTRUTURAS)		m³	643,18	643,18	643,18
88316 SIAAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0583000	18,11	27,27
88377 SIAAP	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2004000	15,04	19,55
89225 SIAAP	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L CAPACIDADE DE MISTURA 360 CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE CHP DIURNO AF. 06/2023	CHP	CHP	0,6693000	5,45	3,64
89226 SIAAP	L MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	CHP	0,6331000	1,38	1,18
89227 SIAAP	L MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	CHP	0,6331000	1,38	1,18
89228 SIAAP	CHP DIURNO AF. 06/2023	CHP	CHP	0,6331000	1,38	1,18
89229 SIAAP	L MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	CHP	0,6331000	1,38	1,18
89230 SIAAP	CHP DIURNO AF. 06/2023	CHP	CHP	0,6331000	1,38	1,18
89231 SIAAP	L MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	CHP	0,6331000	1,38	1,18
89232 SIAAP	CHP DIURNO AF. 06/2023	CHP	CHP	0,6331000	1,38	1,18
89233 SIAAP	TRAFEGADOR (RETRÁDO NA JAZDA, SEM ARRETRASSO)	MARMA	m³	0,6920000	111,75	78,02
89234 SIAAP	SETO PORTAÃO COMPOSTO CP-II-32	MARMA	KGS	424,2088000	0,68	288,32
89235 SIAAP	SETO ROLÃO PARA APLICADO EM CONCRETO (POSTO FEDERAL/RECEDEDO, SEM FREIO)	MARMA	KGS	424,2088000	0,5749	215,20
						44,48
Valor com BDI => 279,54						
103670 SIAAP	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADESIAMENTO E ACHOAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF. 07/2022		m³	249,40	249,40	249,40
88232 SIAAP	CARREGADOR DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	22,80	56,08
88233 SIAAP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	22,17	56,97
88234 SIAAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,2770000	18,11	131,59
90566 SIAAP	VIBRADOR DE MESA, DIÁMETRO DE POTÊNCIA 45MM, MOTOR ELÉTRICO CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	CHP	1,0420000	1,17	1,15
90567 SIAAP	VIBRADOR DE MESA, DIÁMETRO DE POTÊNCIA 45MM, MOTOR ELÉTRICO CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	CHP	1,4170000	0,45	0,63
						196,44
Valor com BDI => 308,01						
87529 SIAAP	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUAISMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM		m³	1,0000000	33,33	33,33
87530 SIAAP	1:2,8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUAISMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM		m³	1,0000000	33,33	33,33
87531 SIAAP	COM EXECUÇÃO DE TALISCOG AF. 06/2014		m³	0,0376000	915,00	19,26
87532 SIAAP	ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E ÁREA MÉDIA ÚNICA) PARA ARGAMASSA UNICA/SEMENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF. 06/2019		m³	0,4700000	23,17	10,88
88316 SIAAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	18,11	3,08
88317 SIAAP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	23,17	10,88
						13,32
Valor com BDI => 41,32						
88318 SIAAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	18,11	3,08
88319 SIAAP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	23,17	10,88
						14,79
0000003 SIAAP	ACIDO CLORÍDRICO / ACIDO MURÁTICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	MARMA	L	0,6500000	14,79	0,73
88316 SIAAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	18,11	2,53
88317 SIAAP	LAPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,6000000	3,28	3,26
						1,96
Valor com BDI => 4,04						

PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO DISTRITO DE SÃO SEBA STIÃO, CACIMBAS - PB



COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais			
Item componente do BDI	% Informado	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	
Administração Central (AC)	3,80	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85	
Seguro (S) e Garantia (G)	0,32	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99	
Risco (R)	0,50	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,46	1,97	1,46	2,32	3,16	
Despesas Financeiras (DF)	1,02	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,84	1,02	1,33	
Lucro (L)	6,64	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	6,00	6,31	9,51	7,14	8,40	10,43	
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	10,15	Conforme Legislação Específica																		

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS 2,50% município de pocinhos e CPRB 4,50%.
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU,

B.D.I = 24,00%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	28,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,60

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO DISTRITO DE SÃO SEBA STIÃO,
CACIMBAS - PB



SINAPI - Composição de Encargos Sociais

PARAÍBA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01%	Não incide	18,01%	Não incide
B2	Feriados	4,30%	Não incide	4,30%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,78%	8,33%	10,78%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,98%	Não incide	1,98%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,64%	10,55%	13,64%	10,55%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	50,51%	20,28%	50,51%	20,28%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,45%	3,45%	4,45%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,50%	0,39%	0,50%	0,39%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,10%	3,17%	4,10%	3,17%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	Total	9,52%	7,38%	9,52%	7,38%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,49%	3,41%	18,59%	7,46%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	Total	8,86%	3,70%	18,98%	7,77%
TOTAL(A+B+C+D)		85,69%	48,16%	115,81%	72,23%



E-mail: positivaconstrutorape@gmail.com

Contato: (83) 99649-7237

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO DISTRITO DE SÃO SEBA STIÃO, CACIMBAS - PB

PROPOSTA


Prezados Senhores.

Pela presente submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

Executaremos a Obra de Contratação de empresa de especializada, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO DISTRITO DE SÃO SEBA STIÃO, CACIMBAS – PB** pelo preço global de R\$ - **52.291,78** (Cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos)


- a) O prazo máximo de execução dos serviços é de 02 (dois) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma de execução físico-financeiro, em anexo. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta.
- b) Manteremos válida a proposta pelo prazo de 90 (Noventa) dias corridos, contados da data da sua apresentação.
- c) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exijam a FISCALIZAÇÃO.
- d) Na execução das obras observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões da PREFEITURA.

Patos-PB, 11 de janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente
 JOAO PAULO ARAUJO CUNHA
 Data: 11/01/2024 11:12:23 -0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOÃO PAULO ARAÚJO CUNHA
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 089.639.504-92

C.N.P.J.: 28.485.204/0001-89
 RUA ALEXANDRINO ALVES DA SILVA, 86, AP 105.
 SALGADINHO, PATOS – PB, CEP-58.706-643


			Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais			
			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO DISTRITO DE SÃO SEBA STIÃO, CACIMBAS - PB	SINAPI - 11/2023	24,0%	Não Desonerado:			
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					99,84	0,19 %
1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	156	0,52	0,64	99,84	0,19 %
2			PASSAGEM MOLHADA					52.191,94	99,81 %
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	5,45	71,92	89,18	486,03	0,93 %
2.2	1506055	SICRO3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³	7,99	398,99	494,74	3.952,97	7,56 %
2.3	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m³	11,25	230,44	285,74	3.214,57	6,15 %
2.4	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	m³	15,6	570,53	707,45	11.036,22	21,11 %
2.5	92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÊ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	7,8	50,52	62,64	488,59	0,93 %
2.6	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	261,12	13,97	17,32	4.522,59	8,65 %
2.7	102483	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m³	23,4	651,93	808,39	18.916,32	36,17 %
2.8	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	23,4	249,26	309,08	7.232,47	13,83 %
2.9	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	34,28	33,66	41,73	1.430,50	2,74 %
2.10	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	224	3,29	4,07	911,68	1,74 %
						Total sem BDI		42.174,27	
						Total do BDI		10.117,51	
						Total Geral		52.291,78	

Documento assinado digitalmente



JOAO PAULO ARAUJO CUNHA
Data: 11/01/2024 11:12:23 -0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

33

	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO, CACIMBAS - PB	SINAPI - 11/2023	24,0%	Não Desonerado:
Cronograma Físico e Financeiro				
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 99,84	100,00% 99,84	
2	PASSAGEM MOLHADA	100,00% 52.191,94	40,00% 20.876,78	60,00% 31.315,16
Porcentagem			40,11%	59,89%
Custo			20.976,62	31.315,16
Porcentagem Acumulado			40,11%	100,0%
Custo Acumulado			20.976,61	52.291,78

Composições Analíticas com Preço Unitário				Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO DISTRITO DE SÃO SEBA STIÃO, CACIMBAS - PB				SINAPI - 11/2023	24,0%	Não Desonerado:			
Composições Analíticas com Preço Unitário									
I.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	0,52	0,52	
Composição	99058	SINAPI	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0500000	10,48	0,52	
				MO sem LS =>		0,44	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		0,12		MO com LS =>	
								Valor com BDI =>	
								0,64	
2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MÓVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	71,92	71,92	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	18,18	71,92	
				MO sem LS =>		55,62	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		17,26		MO com LS =>	
								Valor com BDI =>	
								89,18	
2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1506055	SICRO3	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento		m³	1,0000000	398,99	398,99	
B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade	Salário Hora			Custo Horário	
Insumo	P9821	SICRO3	Pedreiro	1,0000000			24,2268	24,2268	
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	4,0000000			19,4959	77,9836	
							Custo Horário da Mão de Obra =>	102,2104	
							Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000	
							Custo Horário de Execução =>	102,2104	
							Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000	
							Custo do FIC =>	0,0000	
							Produção de Equipe =>	1,0000	
							Custo Unitário de Execução =>	102,2104	
C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Insumo	SICRO3	M1097	Pedra de mão ou rachão	1,2000000	m³		127,5567	153,0680	
							Custo Total do Material =>	153,0680	
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SICRO3	1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,3155900	m³		445,9600	140,7405	
							Custo Total das Atividades =>	140,7405	
E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Horário

Documento assinado digitalmente:




JOAO PAULO ARAUJO CUNHA
Data: 11/01/2024 11:12:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Composições Analíticas com Preço Unitário				Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO DISTRITO DE SÃO SEBA STIÃO, CACIMBAS - PB				SINAPI - 11/2023	24,0%	Não Desonerado:			
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Tempo Fixo	SICRO3	M1097	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m ³ - carga com carregadeira de 3,40 m ³ (exclusa) e descarga livre	5914647	1,8000000	1	1,6500	2,9700	
Custo Total dos Tempos Fixos =>								2,9700	
F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M1097	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante com capacidade de 10 m ³ - 188 kW	1,8000000	tkm	5914359 0,000 RS 1,14	5914374 0,000 RS 0,91	5914389 0,000 RS 0,75	0,0000
Custo total dos Momentos de Transportes =>								0,0000	
				MO sem LS =>	117,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	117,11
				Valor do BDI =>	95,75			Valor com BDI =>	494,74
2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m ³	1,0000000	230,44	230,44	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0219000	23,24	46,98	
Composição	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0329000	18,18	55,13	
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0718000	29,39	2,11	
Composição	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0666000	22,83	1,52	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m ³	1,1000000	113,37	124,70	
				MO sem LS =>	83,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	83,54
				Valor do BDI =>	55,30			Valor com BDI =>	285,74
2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m ³	1,0000000	570,53	570,53	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,4370000	23,24	126,35	
Composição	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4830000	18,18	26,96	

Composições Analíticas com Preço Unitário			Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais				
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO DISTRITO DE SÃO SEBA STIÃO. CACIMBAS - PB			SINAPI - 11/2023	24,0%	Não Desonerado:				
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composição	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m'	1,1300000	369,23	417,22	
				MO sem LS =>	175,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	175,31
				Valor do BDI =>	136,92			Valor com BDI =>	707,45
2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92431	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m'	1,0000000	50,52	50,52	
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1210000	18,86	2,28	
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6610000	22,87	15,11	
Composição	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1050000	181,62	19,07	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	9,81	0,03	
Insumo	00040271	SINAPI	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	Equipamento	UNXMES	0,1960000	14,93	2,92	
Insumo	00040275	SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3930000	15,62	6,13	
Insumo	00040287	SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	5,75	4,51	
Insumo	00040304	SINAPI	PRÉGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	24,75	0,47	
				MO sem LS =>	17,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,51
				Valor do BDI =>	12,12			Valor com BDI =>	62,64
2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92916	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,97	13,97	
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0233000	18,99	0,44	
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1428000	23,05	3,29	
Composição	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50. DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,33	9,33	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,22	0,21	

Documento assinado digitalmente

gov.br
 JOAO PAULO ARAUJO CUNHA
 Data: 11/01/2024 11:12:23 -0300
 Verifique em https://validar.itf.gov.br


Composições Analíticas com Preço Unitário				Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO DISTRITO DE SÃO SEBA STIÃO, CACIMBAS - PB				SINAPI - 11/2023		24,0%		Não Desonerado:	
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
00043132	SINAPI		ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	28,06	0,70	
				MO sem LS =>	3,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,66
				Valor do BDI =>	3,35			Valor com BDI =>	17,32
2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102483	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	651,93	651,93	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0583000	18,18	37,41	
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3004000	15,09	19,62	
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHIP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6693000	5,51	3,68	
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6311000	1,90	1,19	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,6982000	113,37	79,15	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	424,0088000	0,69	292,56	
Insumo	00004734	SINAPI	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,6020000	362,66	218,32	
				MO sem LS =>	44,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	44,48
				Valor do BDI =>	156,46			Valor com BDI =>	808,39
2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	249,26	249,26	
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	22,87	56,23	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4590000	23,24	57,14	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,3770000	18,18	134,11	
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHIP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0420000	1,11	1,15	
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,4170000	0,45	0,63	
				MO sem LS =>	196,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	196,44
				Valor do BDI =>	59,82			Valor com BDI =>	309,08
2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Documento assinado digitalmente

gov.br
 JOAO PAULO ARAUJO CUNHA
 Data: 11/01/2024 11:12:23 -0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br/>

177777

38

		Composições Analíticas com Preço Unitário		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais			
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO DISTRITO DE SÃO SEBA STIÃO, CACIMBAS - PB		SINAPI - 11/2023	24,0%	Não Desonerado:			
Composições Analíticas com Preço Unitário									
Composição	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m ²	1,0000000	33,66	33,66	
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ³	0,0376000	522,56	19,64	
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	23,24	10,92	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	18,18	3,10	
				MO sem LS =>	13,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,32
				Valor do BDI =>	8,07			Valor com BDI =>	41,73
2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ²	1,0000000	3,29	3,29	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	18,18	2,54	
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	15,00	0,75	
				MO sem LS =>	1,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,96
				Valor do BDI =>	0,78			Valor com BDI =>	4,07



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
CONSTRUTORA SUME LTDA
CNPJ: 12.733.168/0001-95

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

Prezados Senhores Membros da Comissão de Licitação:

Pelo presente submetemos a apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, declarando que:

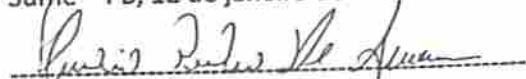
Executaremos os Serviços objeto referente à **COTAÇÃO DE PREÇOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB.** Pelo preço de R\$ 52.300,94 (Cinquenta e Dois Mil e Trzentos Reais e Noventa e Quatro Centavos), no prazo máximo de 06 (Seis) Semanas vinculado, exclusivamente ao cronograma físico-financeiro, incluído neste A mobilização, cujo prazo será contado a partir da data da assinatura deste Contrato e do recebimento da respectiva Ordem de Serviço A ser emitida pela Contratante. Ao tempo em que, assume inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na elaboração da proposta;

a) manteremos válida a proposta pelo prazo mínimo de (60 dias) consecutivos, contados da data de recebimento da proposta financeira e documentos de habilitação, aceitando que, ocorrendo recurso de habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta financeira não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos;

b) utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários a perfeita execução dos serviços, de acordo com as exigências do edital e de seus anexos, bem como da fiscalização da contratante;

c) na execução dos serviços/obras observaremos rigorosamente as especificações técnicas, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas e padrões exigidas no edital.


Sumé - PB, 12 de janeiro de 2024.




CONSTRUTORA SUME LTDA
FLAVIO PAULINO DE AMORIM
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF:991.429.964-49


☎ (83) 9.9949-1254
☎ Rua Alice Japlassu de Quelroz, 24

Sumé • Paraíba • 58.540-000
CNPJ: 12.733.168/0001-95

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
 Construtora Sumê <small>CONSTRUTORA E OBRAS</small>	OBRA:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	DATA : 12/01/2024 BDI : 24,00%
	DESCRIÇÃO:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	FONTE: VERSÃO: 10/01/2023 SICRO: 202307 SINAPI: 2023/11 SEM DESONERAÇÃO 113,42% 69,75% 12/2023
	LOCAL:	CACIMBAS-PB	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 98,28
1.1	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	SINAPI	M	156,00	R\$ 0,63	R\$ 98,28
2		PASSAGEM MOLHADA					R\$ 52.202,66
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	5,45	R\$ 88,60	R\$ 482,87
2.2	1506055	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	SICRO NOVO	m²	7,99	R\$ 494,70	R\$ 3.952,65
2.3	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	M3	11,25	R\$ 285,51	R\$ 3.211,99
2.4	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	SINAPI	M3	15,60	R\$ 707,38	R\$ 11.035,13
2.5	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	7,80	R\$ 62,58	R\$ 488,12
2.6	92916	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	261,12	R\$ 17,34	R\$ 4.527,82
2.7	102482	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	23,40	R\$ 810,98	R\$ 18.976,93
2.8	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	23,40	R\$ 307,05	R\$ 7.184,97
2.9	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	34,28	R\$ 41,73	R\$ 1.430,50
2.10	COM-06281148	LIMPEZA FINAL DA OBRA	Composições Próprias	M2	224,00	R\$ 4,07	R\$ 911,68
VALOR BDI TOTAL:							R\$ 10.123,98
VALOR ORÇAMENTO:							R\$ 42.176,96
VALOR TOTAL:							R\$ 52.300,94

Documento assinado digitalmente
 **FLAVIO PAULINO DE AMORIM**
 Data: 11/01/2024 18:11:46 -0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

 Construtora Sumê <small>7.282.000/0001-00</small>		RESUMO DO ORÇAMENTO				
		DATA : 12/01/2024			BDI : 24,00%	
OBRA:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	SICRO	2023/07	-	-	10/2023
LOCAL:	CACIMBAS-PB	SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	12/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 98,28	0,19%
2	PASSAGEM MOLHADA	R\$ 52.202,66	99,81%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 10.123,98 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 42.176,96
		VALOR TOTAL:	R\$ 52.300,94




Documento assinado digitalmente

FLAVIO PAULINO DE AMORIM

Data: 11/01/2024 18:11:46-0300

Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS - 2024 43				
OBRA:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	DATA : 12/01/2024		BDI : 24,00%		
DESCRIÇÃO:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	CACIMBAS-PB	SICRO	2023/07	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/11 SEM DESONERIAÇÃO	113,42%	69,75%	12/2023

99064 LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018 (M)

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
99058	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	SINAPI	UN	0,04957101	R\$ 10,49	R\$ 0,51
TOTAL Serviço:						R\$ 0,51
VALOR:						R\$ 0,51

93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,91561643	R\$ 18,25	R\$ 71,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 71,45
VALOR:						R\$ 71,45

1506055 Pedra argamassada com cimento e areia 1:3 - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento (m³)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
M1097	Pedra de mão ou rachão	SICRO NOVO	m³	1,20000000	R\$ 126,0700	R\$ 153,6840
TOTAL Material:						R\$ 153,6840

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P9821	Pedreiro	SICRO NOVO	h	0,99757233	R\$ 24,2268	R\$ 24,1680
P9824	Servente	SICRO NOVO	h	3,98977639	R\$ 19,4959	R\$ 77,7843
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 101,9523


Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1109669	Argamassa de cimento e areia 1:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	SICRO NOVO	m³	0,31482385	R\$ 445,7600	R\$ 140,3359
5914647	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ (exclusa) e descarga livre	SICRO NOVO	t	1,79563019	R\$ 1,6600	R\$ 2,9807
TOTAL Serviço:						R\$ 143,3166

Transporte		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5914359	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em feito natural	SICRO NOVO	tkm	0,00000000	R\$ 1,1400	R\$ 0,0000
5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	SICRO NOVO	tkm	0,00000000	R\$ 0,9100	R\$ 0,0000
5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	SICRO NOVO	tkm	0,00000000	R\$ 0,7500	R\$ 0,0000
TOTAL Transporte:						R\$ 0,0000
VALOR:						R\$ 398,95

101618 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,06594355	R\$ 22,88	R\$ 1,50
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07109230	R\$ 29,47	R\$ 2,09
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,59

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	DATA : 12/01/2024		BDI : 24,00%		
	DESCRIÇÃO:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	CACIMBAS-PB	SICRO	2023/07	-	-	10/2023
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	12/2023

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,10000000	R\$ 113,83	R\$ 125,21
TOTAL Material:						R\$ 125,21

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00197122	R\$ 23,31	R\$ 46,66
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00245840	R\$ 18,25	R\$ 54,79
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 101,45

VALOR:	R\$ 230,25
---------------	-------------------

96620 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,42217232	R\$ 23,31	R\$ 126,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,47895559	R\$ 18,25	R\$ 26,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 153,38

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,12691828	R\$ 370,12	R\$ 417,09
TOTAL Serviço:						R\$ 417,09

VALOR:	R\$ 570,47
---------------	-------------------

92431 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040271	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	UNXME	0,19600000	R\$ 14,99	R\$ 2,93
00040287	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	R\$ 5,77	R\$ 4,52
040275	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,39300000	R\$ 15,67	R\$ 6,15
TOTAL Equipamento:						R\$ 13,60


Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00400000	R\$ 9,85	R\$ 0,03
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	R\$ 24,85	R\$ 0,47
TOTAL Material:						R\$ 0,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12030775	R\$ 18,93	R\$ 2,27
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65721839	R\$ 22,94	R\$ 15,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 17,34

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92264	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,10439929	R\$ 182,31	R\$ 19,03
TOTAL Serviço:						R\$ 19,03

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

45

	OBRA:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	DATA:	12/01/2024	BDI:	24,00%	
	DESCRIÇÃO:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	CACIMBAS-PB	SICRO	2023/07	-	-	10/2023
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	12/2023

VALOR: R\$ 50,47

92916 ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 28,17	R\$ 0,70
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,97000000	R\$ 0,22	R\$ 0,21
TOTAL Material:					R\$ 0,91

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02321696	R\$ 19,06	R\$ 0,44
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14229108	R\$ 23,12	R\$ 3,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,72

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92801 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,99750229	R\$ 9,38	R\$ 9,35
TOTAL Serviço:					R\$ 9,35

VALOR: R\$ 13,98

102482 CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:1,9:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,64762881	R\$ 1,92	R\$ 1,24
89225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,68317924	R\$ 5,54	R\$ 3,78
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 5,02

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,76651442	R\$ 113,83	R\$ 87,25
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	401,99470576	R\$ 0,69	R\$ 277,37
00004734 SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,62036720	R\$ 364,13	R\$ 225,89
TOTAL Material:					R\$ 590,51

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,32445518	R\$ 15,14	R\$ 20,05
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,10636966	R\$ 18,25	R\$ 38,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 58,49


VALOR: R\$ 654,02

103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,40266854	R\$ 0,46	R\$ 0,64

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

46

	OBRA:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	DATA : 12/01/2024		BDI : 24,00%	
	DESCRIÇÃO:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	CACIMBAS-PB	SICRO	2023/07	-	10/2023
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75% 12/2023

90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,03146127	R\$ 1,12	R\$ 1,15
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1,79

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,43412982	R\$ 22,94	R\$ 55,83
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,43412982	R\$ 23,31	R\$ 56,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,30293740	R\$ 18,25	R\$ 133,27
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 245,83
					VALOR:	R\$ 247,62


87529 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)


Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46777580	R\$ 23,31	R\$ 10,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17019077	R\$ 18,25	R\$ 3,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 14,00

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03742206	R\$ 525,12	R\$ 19,65
					TOTAL Serviço:	R\$ 19,65
					VALOR:	R\$ 33,65


COM-06281148 .LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)


Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17972603	R\$ 18,25	R\$ 3,28
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 3,28
					VALOR:	R\$ 3,28

Documento assinado digitalmente
 FLAVIO PAULINO DE AMORIM
 Data: 11/01/2024 18:11:46-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

 Construtora Sumê <small>CONSTRUTORA</small>		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
		OBRA: PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB		DATA : 12/01/2024		BDI : 24,00%	
DESCRIÇÃO:		PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:		CACIMBAS-PB	SICRO	2023/07	-	-	10/2023
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	12/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 98,28	100,00 %			100,00 %
			R\$ 98,28			R\$ 98,28
2	PASSAGEM MOLHADA	R\$ 52.202,66	40,00 %	60,00 %		100,00 %
			R\$ 20.881,06	R\$ 31.321,60		R\$ 52.202,66
		R\$ 52.300,94	R\$ 20.979,34	R\$ 31.321,60	R\$ 0,00	R\$ 52.300,94
			R\$ 20.979,34	R\$ 52.300,94	R\$ 52.300,94	


 Documento assinado digitalmente
FLAVIO PAULINO DE AMORIM
 Data: 11/01/2024 18:11:46-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

 Construtora Sumê <small>CONSTRUTORA</small>		COMPOSIÇÃO DO BDI		49000000 48		
		OBRA:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	DATA:	12/01/2024	BDI:
DESCRIÇÃO:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	CACIMBAS-PB	SICRO	2023/07	-	-	10/2023
		SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	12/2023

COD	DESCRIÇÃO	%
	Beneficio	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	6,96%

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	5,32%

I	Impostos	%
IMPOSTOS	IMPOSTOS (I) = PIS, COFINS, ISSQN	9,11%
	TOTAL	9,11%

BDI = 24,00%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



Documento assinado digitalmente
 **FLAVIO PAULINO DE AMORIM**
 Data: 11/01/2024 18:13:46-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>


TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS																		
 Construtora Sumê <small>CONSTRUTORA</small>	OBRA:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	DATA : 12/01/2024	BDI : 24,00%														
	DESCRIÇÃO:	PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO, MUNICÍPIO, MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/07</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>10/2023</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/11 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>113,42%</td> <td>69,75%</td> <td>12/2023</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SICRO	2023/07	-	-	10/2023	SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	12/2023
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.														
SICRO	2023/07	-	-	10/2023														
SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	12/2023														
LOCAL:	CACIMBAS-PB																	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,02%	0,00%
B2	Feridos	4,31%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,02%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,64%	7,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	46,76%	17,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,53%	3,45%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	4,24%	3,23%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,99%	2,28%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
	TOTAL	12,25%	9,33%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,21%	6,27%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%
	TOTAL	17,61%	6,58%

Documento assinado digitalmente
 **FLAVIO PAULINO DE AMORIM**
 Data: 11/01/2024 18:12:45-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

A + B + C + D = 113,42% 69,75%



000001 85

Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretário de Obras, Urbanismo e Saneamento
Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

APROVO a correspondente proposta nos termos do expediente supramencionado.

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO AO SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Setor de Licitação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

JUNTA – SE aos autos a Portaria administrativa nº 02/2024, designando o Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente publicada no Jornal Oficial do Município.

Cacimbas - PB, 18 de janeiro de 2024.

MILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DÓIS UMBUZEIRO NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO AO SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos Próprios do Município de Cacimbas: 11.000 SECRETARIA DE TRANSPORTE - 26 782 1018 1028 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATA BURROS - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

Cacimbas - PB, 12 de janeiro de 2024.

Welliton Lustosa de Almeida
Secretário Municipal de Finanças



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO AO SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.Os problemas são constantes no Sítio Dois Umbuzeiro, Distrito de São Sebastião, no período chuvoso, já que com a chuvas córregos atravessam a estrada vicinal e alagam o trecho indicado para realização da obra, trazendo diversos transtornos e prejuízo transtornos aos moradores da localidade.

2.1.2.A construção de uma passagem molhada melhora o acesso e mobilidade no local. O equipamento faz parte de uma reivindicação de varias famílias que ali residem.

2.1.3.Mobilidade significa a capacidade de chegar aos lugares necessários para a vida rural e urbana, como trabalho, escola, comércio, hospitais etc, ou seja, viabilizar as viagens essenciais para o exercício dos direitos básicos dos cidadãos. Mobilidade não é ter uma maneira de se deslocar, mas um sistema de possíveis modos de transporte. E que tenha qualidade.

2.2.Para a estimativa de quantitativos dos serviços:

2.2.1. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função da prestação dos serviços foi devidamente definido mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes.

3.0.DO SERVIÇO

3.1.O quantitativo e a respectiva unidade em função do serviço e utilização prováveis são: Serviços de Engenharia – Construção de Passagem Molhada, conforme projeto básico de engenharia anexo.



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO AO SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS	OBRA	01

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

5.5. Realizar a fiscalização, controle e acompanhamento da execução do objeto do presente contrato

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da prestação do serviço, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade,



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos serviços;

6.2.Observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pela CONTRATANTE, zelando pela fiel prestação dos serviços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

6.3.Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

6.4.Fica obrigado a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

6.5.Reter na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

6.6.Responder pelas consequências da inexecução do contrato;

6.7. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste CONTRATO.

h) Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE

7.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

7.1.O prazo máximo para prestação do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de serviço:

7.1.1.Entrega: Imediata.

7.2.A vigência da presente contratação será determinada: período de 06 meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

8.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

8.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

8.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento das despesas decorrentes da prestação dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos Orçamentários da Prefeitura Municipal de CACIMBAS - PB;

9.2 - Será emitida nota fiscal, fatura ou documento equivalente, onde os pagamentos serão efetuados, após o atesto da prestação dos serviços pelo Prefeito e outros com poderes a eles delegados, acompanhado da respectiva documentação fiscal.

9.3 - Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, conforme estabelecido pelo Art.141, da Lei n.º 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2.Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, dentre outras, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: I - dar causa à inexecução parcial do contrato; II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; III - dar causa à inexecução total do contrato; IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame; V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; VIII - apresentar declaração ou



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato; IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e XII - praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no Caput as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Segundo - No caso de atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, no que diz respeito ao prazo para a prestação dos serviços, será aplicada multa de mora a incidir sobre o valor total do contrato ou parcela em atraso, conforme o caso, no percentual de:

a.1) de 1% (um por cento) sobre o valor contratado por dia de atraso, na inexecução do objeto deste contrato, até o (trigésimo) dia e/ou constado o desacordo com as condições estabelecidas.



000000 55

Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

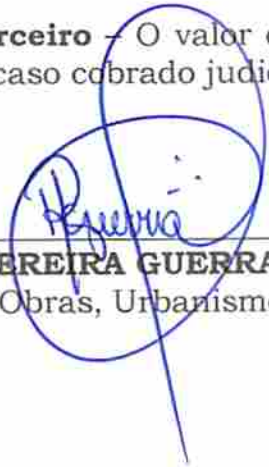
CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

b) No caso de descumprimento das obrigações contratuais executadas as situações previstas no subitem anterior será aplicada multa compensatória no percentual de:

b.1) de 15% (quinze por cento) a ser aplicada sobre o valor do empenho, referente a execução do serviço não executado no caso de inexecução parcial do serviço;

b.2) de 30% (trinta por cento) a ser aplicado sobre o valor do contrato no caso de inexecução total da prestação do serviço.

Parágrafo Terceiro – O valor da multa aplicada será descontado no pagamento e, quando for o caso cobrado judicialmente;


REINALDO PEREIRA GUERRA
Secretário de Obras, Urbanismo e Saneamento



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/02/2024 às 15:41:21 foi protocolizado o documento sob o Nº 13425/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cacimbas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Nilton de Almeida.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimbas

Número da Licitação: 00001/2024

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 22/01/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Cacimbas

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Regime de Execução: Empreitada por preço global

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor: R\$ 51.762,60

Fontes de Recursos: Outros Recursos não Vinculados (501), Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outros Recursos Vinculados (899).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO AO SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 51.762,60

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): L F C Construcoes Ltda

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 48.959.354/0001-94

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	a7cc11832be279183070e45a7c776c5b
Autorização da autoridade competente	Sim	5a02f7172ff051e8d1a004875d46b334
Estimativa da despesa	Sim	9b40e9e341467295badde29ade90a573
Estudo Técnico Preliminar	Sim	9b40e9e341467295badde29ade90a573
Formalização de demanda	Sim	0fa98c343f8e003cb097e67fbaccf2cb
Justificativa de preço	Sim	44596334e26088d8b22a027d369c57f6
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	5a02f7172ff051e8d1a004875d46b334
Previsão Orçamentária	Sim	af4930aaf779223a64ac711d2126e991
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	37a71ba99d815dce07997fabbc03fb29
Proposta 1 - Proposta e Anexos - L F C Construcoes Ltda	Sim	d4b5f658491d78ac32a8827775e2f29b

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2024

CONTRATO N.º 02/2024

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB** E **L F C CONSTRUÇÕES LTDA.**

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº **01.612.686/0001-34**, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito **NILTON DE ALMEIDA**, portador do CPF: 737.584.697-91 e RG: 2168721 SSP/SP, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **L F C CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 48.959.354/0001-94, com sede na Rua São José, N.º 85, Bairro Centro, Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000, representada pelo Sr. LUCAS FERNANDO CUNHA DA SILVA, CPF: 451.502.618-66, residente e domiciliada na Cidade de Cacimbas - PB, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente contrato advindo do processo de Dispensa de Licitação nº 01/2024 e de acordo com o art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e pelas cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO AO SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto deste contrato será executado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global - art. 6, inciso XXIX da lei nº 14.133/2021.

DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - A Contratante pagará ao Contratado pelos serviços executados, a importância de **R\$ 51.762,60 (Cinquenta e Um Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta Centavos)**, que será pago com recursos do orçamento da Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB.

01/08



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

Parágrafo Primeiro – O valor correspondente a prestação dos serviços executados será depositado em conta corrente do Contratado, através de ordem bancaria ou transferência;

Parágrafo Segundo – Não será efetuado qualquer pagamento ao Contratado enquanto houver pendências de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA – A vigência do presente contrato será de 06 meses, contados a partir da data de sua assinatura, indo até o dia 22 de julho de 2024, nos termos do art. 105, da Lei n.º 14.133/2021.

DO PAGAMENTO E DO FATURAMENTO

CLAUSULA QUINTA – O pagamento das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos Orçamentários da Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB;

Parágrafo Primeiro – Será emitida nota fiscal, fatura ou documento equivalente, onde os pagamentos serão efetuados, após o atesto da execução dos serviços pelo Presidente e outros com poderes a eles delegados, acompanhado da respectiva documentação fiscal.

Parágrafo Segundo – Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, conforme estabelecido pelo Art.141, da Lei n.º 14.133/2021.

DO REAJUSTE CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA – Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Parágrafo Primeiro - Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Parágrafo Segundo - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

02/08



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

Parágrafo Terceiro - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Parágrafo Quarto - Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Parágrafo Quinto - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Parágrafo Sexto - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Parágrafo Sétimo - reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

Parágrafo Oitavo - O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SÉTIMA - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços deste contrato, correrão por conta de recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11.000 SECRETARIA DE TRANSPORTE - 26 782 1018 1028 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATA BURROS - **ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.**

DA LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL

CLÁUSULA OITAVA - As partes do presente contrato sujeitar-se-á às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, as Cláusulas Contratuais e ao disposto no Processo de Dispensa n.º 01/2024.

03/08



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA NONA – Constituem obrigações do Contratado:

a) O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da prestação do serviço, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos serviços;

b) Observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pela CONTRATANTE, zelando pela fiel execução dos serviços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

d) Fica obrigado a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

e) Reter na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

f) Responder pelas consequências da inexecução do contrato;

g) Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste CONTRATO.

h) Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA DÉCIMA – A contratante obriga-se a:

a) Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

b) Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

04/08



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

c) Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

d) Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

e) Realizar a fiscalização, controle e acompanhamento da execução do objeto do presente contrato

DAS PENALIDADES E SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: I - dar causa à inexecução parcial do contrato; II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; III - dar causa à inexecução total do contrato; IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame; V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato; IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e XII - praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no Caput as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

05/08



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Segundo - No caso de atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, no que diz respeito ao prazo para a execução dos serviços, será aplicada multa de mora a incidir sobre o valor total do contrato ou parcela em atraso, conforme o caso, no percentual de:

a.1) de 1% (um por cento) sobre o valor contratado por dia de atraso, na inexecução do objeto deste contrato, até o (trigésimo) dia e/ou constado o desacordo com as condições estabelecidas.

b) No caso de descumprimento das obrigações contratuais executadas as situações previstas no subitem anterior será aplicada multa compensatória no percentual de:

b.1) de 15% (quinze por cento) a ser aplicada sobre o valor do empenho, referente a execução do serviço não executado no caso de inexecução parcial do serviço;

b.2) de 30% (trinta por cento) a ser aplicado sobre o valor do contrato no caso de inexecução total da prestação do serviço.

Parágrafo Terceiro - O valor da multa aplicada será descontado no pagamento e, quando for o caso cobrado judicialmente;

DA RESCISÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O presente Contrato poderá ser extinto Administrativamente nas hipóteses previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021 sem que caiba ao CONTRATADO direito a qualquer indenização, sem prejuízo das

06/08



142

Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

penalidades pertinentes, assegurando o contraditório e a ampla defesa, podendo ser realizado das formas descritas a seguir:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

DAS INSTRUÇÕES E NORMAS PARA RECURSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Contra qualquer ato advindo da CONTRATANTE caberá recursos nos termos do art. 165 da Lei n.º 14.133/2021.

DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do **caput** do art. 124 da Lei 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), conforme previsto no Art. 125, da Lei 14.133/2021.

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O contrato poderá ser alterado pela CONTRATANTE de acordo com o que estabelecido no art. 124, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021.

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial (J.O.M), que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração prazo de até 10 (dez) dias úteis.

07/08

143



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

DO FORO COMPETENTE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O foro da Cidade de Teixeira - PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, exciuido qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Cacimbas - PB, 22 de janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
NILTON DE ALMEIDA
 Prefeito Constitucional
 CONTRATANTE

L F C CONSTRUCOES Assinado de forma digital por L.F.C
 LTDA:48959354000194 CONSTRUCOES LTDA:48959354000194
 Dados: 2024.01.24 22:06:11 -03'00'

L F C CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ sob o n. 48.959.354/0001-94
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

08/08



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2024

DISPENSA Nº. 01/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ nº 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA L F C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 48.959.354/0001-94.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO AO SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 51.762,60 (Cinquenta e Um Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta Centavos).

VIGÊNCIA: 22/01/2024 à 22/07/2024.

DATA E ASSINATURA: Cacimbas - PB, 22 de janeiro de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3440-1010.

Brejo dos Santos - PB, 24 de janeiro de 2024

PATRICIA LINS DE SOUSA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:26D45D57

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB, em conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, decide REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB O N.º 04/2023, que teve por objeto Aquisição de peças automotivas para atender as necessidades da Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB, conforme especificações constantes do termo de referência, pelos seguintes motivos:

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º - Considerando que o Art. 49 da Lei Federal 8.666/1993 prescreve que "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."

4º - Considerando que a Súmula 473 do E. STF descremina que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

5º - Considerando que se faz necessário realizar alterações no termo de referência do edital.

6º - Considerando que ainda houve a conclusão de todas as fases do certame.

Resolve: REVOGAR o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL SOB O N.º 04/2023.

Cacimbas - PB, 30 de janeiro de 2024.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:BB8329DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

147

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto, conforme a decisão do setor de contratação, referente ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 001/2024, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO AO SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS**, em favor da empresa **L F C CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 48.959.354/0001-94, com sede na Rua São José, N.º 85, Bairro Centro, Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000, representada pelo Sr. **LUCAS FERNANDO CUNHA DA SILVA**, CPF: 451.502.618-66, residente e domiciliada na Cidade de Cacimbas - PB, pelo Valor Global de **RS 51.762,60 (Cinquenta e Um Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta Centavos)**.

Cacimbas - PB, 22 de janeiro de 2024.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:FF1C5C89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 001/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO AO SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS**, em favor da empresa **L F C CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 48.959.354/0001-94, com sede na Rua São José, N.º 85, Bairro Centro, Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000, representada pelo Sr. **LUCAS FERNANDO CUNHA DA SILVA**, CPF: 451.502.618-66, residente e domiciliada na Cidade de Cacimbas - PB, pelo Valor Global de **RS 51.762,60 (Cinquenta e Um Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta Centavos)**.

Cacimbas - PB, 22 de janeiro de 2024.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:EDCD574A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2024

DISPENSA N.º 01/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ nº 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA **L F C CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 48.959.354/0001-94.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO AO SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS.**

VALOR GLOBAL: R\$ 51.762,60 (Cinquenta e Um Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta Centavos).

VIGÊNCIA: 22/01/2024 à 22/07/2024

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 22 de janeiro de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:2A61842F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2023 CONTRATO Nº
00155/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e O & L LOCAÇÃO EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00155/2022 para o dia 23/09/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.

Cajazeirinhas - PB, 15 de Setembro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:808CFF4E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 CONTRATO Nº
00031/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e TIAGO FERREIRA LICARIÃO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00031/2021 para o dia 12/02/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por tratar-se de serviço contínuo de confecção de próteses dentárias, para atender aos usuários do SUS no município de Cajazeirinhas.

Cajazeirinhas - PB, 29 de Janeiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:209BF10A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 00244/2023
Pregão Presencial nº 0008/2023

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento parcelado de refeições (almoço e jantar) e lanches, destinados às atividades do município de Catingueira/PB.

VENCEDOR: - 01- BAR RESTAURANTE OLIVEIRA, CNPJ Nº 47.726.881/0001-96, com valor Global de R\$ 132.500,00. (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais). Vencendo o item 01, 02, e 03.
VALOR TOTAL: R\$ 132.500,00. (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais).

Após concluído os prazos recurso, finalizado o processo, e, estando de acordo com a legalidade, com base no Quadro da sessão anexo, venho adjudicar o objeto desta licitação ao licitante acima, nos termos do art. 4º, XX da Lei 10.520/2020. Por tanto, encaminho a Assessoria jurídica e a posterior a autoridade competente para homologar.

Catingueira/PB, 11 de janeiro de 2024.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial/PMC

Publicado por:
Rosineide Nartins De Freitas
Código Identificador:3CFB7473

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 00244/2023
Pregão Presencial nº 008/2023

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento parcelado de refeições prontas e lanches destinados às atividades do Município de Catingueira-PB

VENCEDOR:

- **VENCEDOR:** - 1- BAR RESTAURANTE OLIVEIRA, CNPJ Nº 47.726.881/0001-96, com valor Global de R\$ R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais), vencendo os itens 01, 02, e 03.

Tendo esta licitação o Valor Global de R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais),

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 15 de janeiro de 2024.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por:
Rosineide Nartins De Freitas
Código Identificador:98BA45E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01.036/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.
CONTRATADO: BAR RESTAURANTE OLIVEIRA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 47.726.881/0001-96

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento parcelado de refeições prontas e lanches destinados às atividades do Município de Catingueira-PB

VALOR GLOBAL: R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais).

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

Cacimbas - PB, 22 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº DIS 0001/2024-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR **FÁTIMA NAYUK TAVARES F. TERTO**, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº0001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO AO SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.



NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2024

CONTRATO N.º 02/2024

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB E L F C CONSTRUÇÕES LTDA.

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº **01.612.686/0001-34**, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito **NILTON DE ALMEIDA**, portador do CPF: 737.584.697-91 e RG: 2168721 SSP/SP, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **L F C CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 48.959.354/0001-94, com sede na Rua São José, N.º 85, Bairro Centro, Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000, representada pelo Sr. LUCAS FERNANDO CUNHA DA SILVA, CPF: 451.502.618-66, residente e domiciliada na Cidade de Cacimbas - PB, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente contrato advindo do processo de Dispensa de Licitação nº 01/2024 e de acordo com o art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e pelas cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO AO SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto deste contrato será executado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global - art. 6, inciso XXIX da lei nº 14.133/2021.

DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - A Contratante pagará ao Contratado pelos serviços executados, a importância de **R\$ 51.762,60 (Cinquenta e Um Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta Centavos)**, que será pago com recursos do orçamento da Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB.

01/08



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

Parágrafo Primeiro – O valor correspondente a prestação dos serviços executados será depositado em conta corrente do Contratado, através de ordem bancaria ou transferência;

Parágrafo Segundo – Não será efetuado qualquer pagamento ao Contratado enquanto houver pendências de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA – A vigência do presente contrato será de 06 meses, contados a partir da data de sua assinatura, indo até o dia 22 de julho de 2024, nos termos do art. 105, da Lei n.º 14.133/2021.

DO PAGAMENTO E DO FATURAMENTO

CLAUSULA QUINTA – O pagamento das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos Orçamentários da Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB;

Parágrafo Primeiro – Será emitida nota fiscal, fatura ou documento equivalente, onde os pagamentos serão efetuados, após o atesto da execução dos serviços pelo Presidente e outros com poderes a eles delegados, acompanhado da respectiva documentação fiscal.

Parágrafo Segundo – Os pagamentos serão efetuados observando - se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, conforme estabelecido pelo Art.141, da Lei n.º 14.133/2021.

DO REAJUSTE CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA – Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Parágrafo Primeiro - Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Parágrafo Segundo - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

02/08



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

Parágrafo Terceiro - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Parágrafo Quarto - Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Parágrafo Quinto - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Parágrafo Sexto - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Parágrafo Sétimo - reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

Parágrafo Oitavo - O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SÉTIMA - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços deste contrato, correrão por conta de recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.000 SECRETARIA DE TRANSPORTE - 26 782 1018 1028 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATA BURROS - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.**

DA LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL

CLÁUSULA OITAVA - As partes do presente contrato sujeitar-se-á às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, as Cláusulas Contratuais e ao disposto no Processo de Dispensa n.º 01/2024.

03/08



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA NONA – Constituem obrigações do Contratado:

a) O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da prestação do serviço, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos serviços;

b) Observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pela CONTRATANTE, zelando pela fiel execução dos serviços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

d) Fica obrigado a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

e) Reter na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

f) Responder pelas consequências da inexecução do contrato;

g) Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste CONTRATO.

h) Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA DÉCIMA – A contratante obriga-se a:

a) Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

b) Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

04/08



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

c) Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

d) Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

e) Realizar a fiscalização, controle e acompanhamento da execução do objeto do presente contrato

DAS PENALIDADES E SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: I - dar causa à inexecução parcial do contrato; II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; III - dar causa à inexecução total do contrato; IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame; V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato; IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e XII - praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no Caput as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

05/08



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Segundo - No caso de atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, no que diz respeito ao prazo para a execução dos serviços, será aplicada multa de mora a incidir sobre o valor total do contrato ou parcela em atraso, conforme o caso, no percentual de:

a.1) de 1% (um por cento) sobre o valor contratado por dia de atraso, na inexecução do objeto deste contrato, até o (trigésimo) dia e/ou constado o desacordo com as condições estabelecidas.

b) No caso de descumprimento das obrigações contratuais executadas as situações previstas no subitem anterior será aplicada multa compensatória no percentual de:

b.1) de 15% (quinze por cento) a ser aplicada sobre o valor do empenho, referente a execução do serviço não executado no caso de inexecução parcial do serviço;

b.2) de 30% (trinta por cento) a ser aplicado sobre o valor do contrato no caso de inexecução total da prestação do serviço.

Parágrafo Terceiro - O valor da multa aplicada será descontado no pagamento e, quando for o caso cobrado judicialmente;

DA RESCISÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O presente Contrato poderá ser extinto Administrativamente nas hipóteses previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021 sem que caiba ao CONTRATADO direito a qualquer indenização, sem prejuízo das

06/08



142

Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

penalidades pertinentes, assegurando o contraditório e a ampla defesa, podendo ser realizado das formas descritas a seguir:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

DAS INSTRUÇÕES E NORMAS PARA RECURSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Contra qualquer ato advindo da CONTRATANTE caberá recursos nos termos do art. 165 da Lei n.º 14.133/2021.

DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do **caput** do art. 124 da Lei 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), conforme previsto no Art. 125, da Lei 14.133/2021.

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O contrato poderá ser alterado pela CONTRATANTE de acordo com o que estabelecido no art. 124, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021.

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial (J.O.M), que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração prazo de até 10 (dez) dias úteis.

07/08



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

DO FORO COMPETENTE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O foro da Cidade de Teixeira - PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, exciuido qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Cacimbas - PB, 22 de janeiro de 2024.

Nilton de Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
NILTON DE ALMEIDA
 Prefeito Constitucional
 CONTRATANTE

L F C CONSTRUCOES Assinado de forma digital por L.F.C
 LTDA:48959354000194 CONSTRUCOES LTDA:48959354000194
 Dados: 2024.01.24 22:06:11 -03'00'

L F C CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ sob o n. 48.959.354/0001-94
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2024

DISPENSA Nº. 01/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ nº 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA L F C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 48.959.354/0001-94.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO AO SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 51.762,60 (Cinquenta e Um Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta Centavos).

VIGÊNCIA: 22/01/2024 à 22/07/2024.

DATA E ASSINATURA: Cacimbas - PB, 22 de janeiro de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3440-1010.

Brejo dos Santos - PB, 24 de janeiro de 2024

PATRICIA LINS DE SOUSA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:26D45D57

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB, em conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, decide REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB O N.º 04/2023, que teve por objeto Aquisição de peças automotivas para atender as necessidades da Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB, conforme especificações constantes do termo de referência, pelos seguintes motivos:

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º - Considerando que o Art. 49 da Lei Federal 8.666/1993 prescreve que "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."

4º - Considerando que a Súmula 473 do E. STF descremina que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

5º - Considerando que se faz necessário realizar alterações no termo de referência do edital.

6º - Considerando que ainda houve a conclusão de todas as fases do certame.

Resolve: REVOGAR o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL SOB O N.º 04/2023.

Cacimbas - PB, 30 de janeiro de 2024.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:BB8329DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

147

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto, conforme a decisão do setor de contratação, referente ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 001/2024, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO AO SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS**, em favor da empresa **L F C CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 48.959.354/0001-94, com sede na Rua São José, N.º 85, Bairro Centro, Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000, representada pelo Sr. **LUCAS FERNANDO CUNHA DA SILVA**, CPF: 451.502.618-66, residente e domiciliada na Cidade de Cacimbas – PB, pelo Valor Global de **RS 51.762,60 (Cinquenta e Um Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta Centavos)**.

Cacimbas - PB, 22 de janeiro de 2024.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:FF1C5C89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 001/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO AO SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS**, em favor da empresa **L F C CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 48.959.354/0001-94, com sede na Rua São José, N.º 85, Bairro Centro, Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000, representada pelo Sr. **LUCAS FERNANDO CUNHA DA SILVA**, CPF: 451.502.618-66, residente e domiciliada na Cidade de Cacimbas – PB, pelo Valor Global de **RS 51.762,60 (Cinquenta e Um Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta Centavos)**.

Cacimbas - PB, 22 de janeiro de 2024.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:EDCD574A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2024

DISPENSA N.º 01/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ nº 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA **L F C CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 48.959.354/0001-94.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO AO SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS.**

VALOR GLOBAL: R\$ 51.762,60 (Cinquenta e Um Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta Centavos).

VIGÊNCIA: 22/01/2024 à 22/07/2024

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 22 de janeiro de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:2A61842F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2023 CONTRATO Nº
00155/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e O & L LOCAÇÃO EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00155/2022 para o dia 23/09/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.

Cajazeirinhas - PB, 15 de Setembro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:808CFF4E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 CONTRATO Nº
00031/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e TIAGO FERREIRA LICARIÃO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00031/2021 para o dia 12/02/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por tratar-se de serviço contínuo de confecção de próteses dentárias, para atender aos usuários do SUS no município de Cajazeirinhas.

Cajazeirinhas - PB, 29 de Janeiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:209BF10A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 00244/2023
Pregão Presencial nº 0008/2023

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento parcelado de refeições (almoço e jantar) e lanches, destinados às atividades do município de Catingueira/PB.

VENCEDOR: - 01- BAR RESTAURANTE OLIVEIRA, CNPJ Nº 47.726.881/0001-96, com valor Global de R\$ 132.500,00. (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais). Vencendo o item 01, 02, e 03.
VALOR TOTAL: R\$ 132.500,00. (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais).

Após concluído os prazos recurso, finalizado o processo, e, estando de acordo com a legalidade, com base no Quadro da sessão anexo, venho adjudicar o objeto desta licitação ao licitante acima, nos termos do art. 4º, XX da Lei 10.520/2020. Por tanto, encaminho a Assessoria jurídica e a posterior a autoridade competente para homologar.

Catingueira/PB, 11 de janeiro de 2024.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial/PMC

Publicado por:
Rosineide Nartins De Freitas
Código Identificador:3CFB7473

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 00244/2023
Pregão Presencial nº 008/2023

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento parcelado de refeições prontas e lanches destinados às atividades do Município de Catingueira-PB

VENCEDOR:

- **VENCEDOR:** - 1- BAR RESTAURANTE OLIVEIRA, CNPJ Nº 47.726.881/0001-96, com valor Global de R\$ R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais), vencendo os itens 01, 02, e 03.

Tendo esta licitação o Valor Global de R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais),

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 15 de janeiro de 2024.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por:
Rosineide Nartins De Freitas
Código Identificador:98BA45E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01.036/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.
CONTRATADO: BAR RESTAURANTE OLIVEIRA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 47.726.881/0001-96

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento parcelado de refeições prontas e lanches destinados às atividades do Município de Catingueira-PB

VALOR GLOBAL: R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais).

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

Cacimbas - PB, 22 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº DIS 0001/2024-02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **REINALDO PEREIRA GUERRA**, Secretário de Obras, Urbanismo e Saneamento, para **gestor** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 0001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO AO SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.



NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DÔIS UMBUZEIRO NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO AO SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos Próprios do Município de Cacimbas: 11.000 SECRETARIA DE TRANSPORTE - 26 782 1018 1028 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATA BURROS - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

Cacimbas - PB, 12 de janeiro de 2024.

Welliton Lustosa de Almeida
Secretário Municipal de Finanças



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2024

CONTRATO N.º 02/2024

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB E L F C CONSTRUÇÕES LTDA.**

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº **01.612.686/0001-34**, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito **NILTON DE ALMEIDA**, portador do CPF: 737.584.697-91 e RG: 2168721 SSP/SP, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado **L F C CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 48.959.354/0001-94, com sede na Rua São José, N.º 85, Bairro Centro, Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000, representada pelo Sr. LUCAS FERNANDO CUNHA DA SILVA, CPF: 451.502.618-66, residente e domiciliada na Cidade de Cacimbas - PB, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente contrato advindo do processo de Dispensa de Licitação nº 01/2024 e de acordo com o art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021 e pelas cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO AO SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto deste contrato será executado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global - art. 6, inciso XXIX da lei nº 14.133/2021.

DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA - A Contratante pagará ao Contratado pelos serviços executados, a importância de **R\$ 51.762,60 (Cinquenta e Um Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta Centavos)**, que será pago com recursos do orçamento da Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB.

01/08



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

Parágrafo Primeiro – O valor correspondente a prestação dos serviços executados será depositado em conta corrente do Contratado, através de ordem bancaria ou transferência;

Parágrafo Segundo – Não será efetuado qualquer pagamento ao Contratado enquanto houver pendências de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA – A vigência do presente contrato será de 06 meses, contados a partir da data de sua assinatura, indo até o dia 22 de julho de 2024, nos termos do art. 105, da Lei n.º 14.133/2021.

DO PAGAMENTO E DO FATURAMENTO

CLAUSULA QUINTA – O pagamento das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos Orçamentários da Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB;

Parágrafo Primeiro – Será emitida nota fiscal, fatura ou documento equivalente, onde os pagamentos serão efetuados, após o atesto da execução dos serviços pelo Presidente e outros com poderes a eles delegados, acompanhado da respectiva documentação fiscal.

Parágrafo Segundo – Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, conforme estabelecido pelo Art.141, da Lei n.º 14.133/2021.

DO REAJUSTE CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA – Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Parágrafo Primeiro - Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Parágrafo Segundo - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

02/08



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

Parágrafo Terceiro - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Parágrafo Quarto - Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Parágrafo Quinto - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Parágrafo Sexto - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Parágrafo Sétimo - reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

Parágrafo Oitavo - O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SÉTIMA - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços deste contrato, correrão por conta de recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.000 SECRETARIA DE TRANSPORTE - 26 782 1018 1028 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATA BURROS - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.**

DA LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL

CLÁUSULA OITAVA - As partes do presente contrato sujeitar-se-á às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, as Cláusulas Contratuais e ao disposto no Processo de Dispensa n.º 01/2024.

03/08



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA NONA – Constituem obrigações do Contratado:

a) O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da prestação do serviço, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos serviços;

b) Observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pela CONTRATANTE, zelando pela fiel execução dos serviços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

d) Fica obrigado a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

e) Reter na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

f) Responder pelas consequências da inexecução do contrato;

g) Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste CONTRATO.

h) Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA DÉCIMA – A contratante obriga-se a:

a) Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

b) Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

04/08



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

c) Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

d) Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

e) Realizar a fiscalização, controle e acompanhamento da execução do objeto do presente contrato

DAS PENALIDADES E SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: I - dar causa à inexecução parcial do contrato; II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; III - dar causa à inexecução total do contrato; IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame; V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato; IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e XII - praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no Caput as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

05/08



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Segundo - No caso de atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, no que diz respeito ao prazo para a execução dos serviços, será aplicada multa de mora a incidir sobre o valor total do contrato ou parcela em atraso, conforme o caso, no percentual de:

a.1) de 1% (um por cento) sobre o valor contratado por dia de atraso, na inexecução do objeto deste contrato, até o (trigésimo) dia e/ou constado o desacordo com as condições estabelecidas.

b) No caso de descumprimento das obrigações contratuais executadas as situações previstas no subitem anterior será aplicada multa compensatória no percentual de:

b.1) de 15% (quinze por cento) a ser aplicada sobre o valor do empenho, referente a execução do serviço não executado no caso de inexecução parcial do serviço:

b.2) de 30% (trinta por cento) a ser aplicado sobre o valor do contrato no caso de inexecução total da prestação do serviço.

Parágrafo Terceiro - O valor da multa aplicada será descontado no pagamento e, quando for o caso cobrado judicialmente;

DA RESCISÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O presente Contrato poderá ser extinto Administrativamente nas hipóteses previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021 sem que caiba ao CONTRATADO direito a qualquer indenização, sem prejuízo das

06/08



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

penalidades pertinentes, assegurando o contraditório e a ampla defesa, podendo ser realizado das formas descritas a seguir:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

DAS INSTRUÇÕES E NORMAS PARA RECURSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Contra qualquer ato advindo da CONTRATANTE caberá recursos nos termos do art. 165 da Lei n.º 14.133/2021.

DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do **caput** do art. 124 da Lei 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento), conforme previsto no Art. 125, da Lei 14.133/2021.

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O contrato poderá ser alterado pela CONTRATANTE de acordo com o que estabelecido no art. 124, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021.

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial (J.O.M), que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração prazo de até 10 (dez) dias úteis.



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

DO FORO COMPETENTE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O foro da Cidade de Teixeira - PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, exciuido qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Cacimbas - PB, 22 de janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
NILTON DE ALMEIDA
 Prefeito Constitucional
 CONTRATANTE

L F C CONSTRUCOES Assinado de forma digital por L.F.C
 LTDA:48959354000194 CONSTRUCOES LTDA:48959354000194
 Dados: 2024.01.24 22:06:11 -03'00'

L F C CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ sob o n. 48.959.354/0001-94
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2024

DISPENSA Nº. 01/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ nº 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA L F C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 48.959.354/0001-94.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO AO SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 51.762,60 (Cinquenta e Um Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta Centavos).

VIGÊNCIA: 22/01/2024 à 22/07/2024.

DATA E ASSINATURA: Cacimbas - PB, 22 de janeiro de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3440-1010.

Brejo dos Santos - PB, 24 de janeiro de 2024

PATRICIA LINS DE SOUSA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:26D45D57

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB, em conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, decide REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB O N.º 04/2023, que teve por objeto Aquisição de peças automotivas para atender as necessidades da Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB, conforme especificações constantes do termo de referência, pelos seguintes motivos:

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º - Considerando que o Art. 49 da Lei Federal 8.666/1993 prescreve que "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."

4º - Considerando que a Súmula 473 do E. STF descrimina que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

5º - Considerando que se faz necessário realizar alterações no termo de referência do edital.

6º - Considerando que ainda houve a conclusão de todas as fases do certame.

Resolve: REVOGAR o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL SOB O N.º 04/2023.

Cacimbas - PB, 30 de janeiro de 2024.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:BB8329DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

147

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto, conforme a decisão do setor de contratação, referente ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 001/2024, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO AO SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS**, em favor da empresa **L F C CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 48.959.354/0001-94, com sede na Rua São José, N.º 85, Bairro Centro, Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000, representada pelo Sr. **LUCAS FERNANDO CUNHA DA SILVA**, CPF: 451.502.618-66, residente e domiciliada na Cidade de Cacimbas – PB, pelo Valor Global de **RS 51.762,60 (Cinquenta e Um Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta Centavos)**.

Cacimbas - PB, 22 de janeiro de 2024.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:FF1C5C89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 001/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO AO SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS**, em favor da empresa **L F C CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 48.959.354/0001-94, com sede na Rua São José, N.º 85, Bairro Centro, Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000, representada pelo Sr. **LUCAS FERNANDO CUNHA DA SILVA**, CPF: 451.502.618-66, residente e domiciliada na Cidade de Cacimbas – PB, pelo Valor Global de **RS 51.762,60 (Cinquenta e Um Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta Centavos)**.

Cacimbas - PB, 22 de janeiro de 2024.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:EDCD574A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2024

DISPENSA N.º 01/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ nº 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA **L F C CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 48.959.354/0001-94.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO AO SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS.**

VALOR GLOBAL: R\$ 51.762,60 (Cinquenta e Um Mil Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta Centavos).

VIGÊNCIA: 22/01/2024 à 22/07/2024

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 22 de janeiro de 2024, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:2A61842F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2023 CONTRATO Nº
00155/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e O & L LOCAÇÃO EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00155/2022 para o dia 23/09/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.

Cajazeirinhas - PB, 15 de Setembro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:808CFF4E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 CONTRATO Nº
00031/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e TIAGO FERREIRA LICARIÃO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00031/2021 para o dia 12/02/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por tratar-se de serviço contínuo de confecção de próteses dentárias, para atender aos usuários do SUS no município de Cajazeirinhas.

Cajazeirinhas - PB, 29 de Janeiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:209BF10A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 00244/2023
Pregão Presencial nº 0008/2023

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento parcelado de refeições (almoço e jantar) e lanches, destinados às atividades do município de Catingueira/PB.

VENCEDOR: - 01- BAR RESTAURANTE OLIVEIRA, CNPJ Nº 47.726.881/0001-96, com valor Global de R\$ 132.500,00. (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais). Vencendo o item 01, 02, e 03.
VALOR TOTAL: R\$ 132.500,00. (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais).

Após concluído os prazos recurso, finalizado o processo, e, estando de acordo com a legalidade, com base no Quadro da sessão anexo, venho adjudicar o objeto desta licitação ao licitante acima, nos termos do art. 4º, XX da Lei 10.520/2020. Por tanto, encaminho a Assessoria jurídica e a posterior a autoridade competente para homologar.

Catingueira/PB, 11 de janeiro de 2024.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial/PMC

Publicado por:
Rosineide Nartins De Freitas
Código Identificador:3CFB7473

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 00244/2023
Pregão Presencial nº 008/2023

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento parcelado de refeições prontas e lanches destinados às atividades do Município de Catingueira-PB

VENCEDOR:

- **VENCEDOR:** - 1- BAR RESTAURANTE OLIVEIRA, CNPJ Nº 47.726.881/0001-96, com valor Global de R\$ R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais), vencendo os itens 01, 02, e 03.

Tendo esta licitação o Valor Global de R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais),

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 15 de janeiro de 2024.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por:
Rosineide Nartins De Freitas
Código Identificador:98BA45E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01.036/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.
CONTRATADO: BAR RESTAURANTE OLIVEIRA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 47.726.881/0001-96

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento parcelado de refeições prontas e lanches destinados às atividades do Município de Catingueira-PB

VALOR GLOBAL: R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais).

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2024.



Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB

Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacimbas - PB

CNPJ Nº. 01.612.686/0001-34

Cacimbas - PB, 22 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº DIS 0001/2024-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR **FÁTIMA NAYUK TAVARES F. TERTO**, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº0001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO AO SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.



NILTON DE ALMEIDA
Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/02/2024 às 15:48:30 foi protocolizado o documento sob o N° 13439/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cacimbas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Nilton de Almeida.

Número do Contrato: 000000012024

Data da Publicação: 31/01/2024

Data da Assinatura: 22/01/2024

Data Final do Contrato: 22/07/2024

Valor Contratado: R\$ 51.762,60

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO DOIS UMBUZEIRO NO DISTRITO SÃO SEBASTIÃO AO SEDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB

Contratado (Nome): L F C Construcoes Ltda

Contratado (CNPJ): 48.959.354/0001-94

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	7e06434b5d20b541971bfcc6c40954ac
Comprovações de regularidade da contratada	Sim	7e06434b5d20b541971bfcc6c40954ac
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	af4930aaf779223a64ac711d2126e991
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	7e06434b5d20b541971bfcc6c40954ac
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	32f0f72c75cdd16d4d3f748f082bb258
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	32f0f72c75cdd16d4d3f748f082bb258
Designação do gestor do contrato	Sim	6d425af70b88ac66958765fac9a53fec

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 13425/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Cacimbas**Exercício:** 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/02/2024 às 15:48h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 13439/24 ao Documento 13425/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 13425/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	120 - 130	7e06434b5d20b541971bfcc6c40954ac
Designação da fiscalização técnica do contrato	131	32f0f72c75cdd16d4d3f748f082bb258
Comprovante de publicidade	132 - 142	7e06434b5d20b541971bfcc6c40954ac
Designação do gestor do contrato	143	6d425af70b88ac66958765fac9a53fec
Comprovação da existência de dotação orçamentária	144	af4930aaf779223a64ac711d2126e991
Comprovantes de regularidade da contratada	145 - 155	7e06434b5d20b541971bfcc6c40954ac
Designação do fiscal administrativo do contrato	156	32f0f72c75cdd16d4d3f748f082bb258
RECIBO PROTOCOLO	157	6ffaf5d71648b63a85cba572f6c71d74

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2024**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**